

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 11/5/2023 Edição 14.094



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207553.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207552.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207554.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207557.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207559.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207558.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207556.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207560.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207555.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207551.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207543.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207575.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207573.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207570.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207578.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207581.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207571.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207579.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207572.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207580.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207550.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207546.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207548.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207544.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207549.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207547.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207680.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207564.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207567.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207566.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207569.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207562.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207563.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207565.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207568.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207574.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207577.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207576.

Utilidade Pública

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ADEMIR BENEDITO CARMELO torna público que irá requerer ao IAT, a **Autorização Florestal** para corte de 24 árvores p/ construção de dissipador de energia de águas pluviais em APP (utilidade pública - Decreto Mun. 62/23) no Ramal B, s/n, Chácara Tupãssi - Perímetro Urbano - CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand/PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

GILVANE MARASCHIN, inscrito no CPF:109.850.169-14, torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Ambiental Simplificada**, para ampliação de atividade de Suinocultura, Unidade de confinamento terminação ,implantada na Linha Cruz Alta, Três Barras do Paraná/PR. Comarca de Catanduvas/PR .Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A J A SOLUÇÕES E ELIMINAÇÃO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para Prestação de Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas a ser implantada no Estado do Paraná.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL - NBFC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL - NBFC, CNPJ 27.965.729/0001-59, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados à participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Rua Fortaleza, 1837, CEP: 85.810-051, Centro - Cascavel, Paraná, no dia 20 de maio de 2023, com início previsto às 10:00h (dez horas), em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira às 10:30h (dez horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.
- 2) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Biênio de 2023-2025.

Cascavel - Paraná, 27/04/2023.



CI1221051-E23 Bruna Coleraus Silva
Presidente



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 01/23 - ATA 007/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Auto Posto Celante Ltda., CNPJ 25.254.843/0001-45

Objeto: acréscimo sobre o valor da gasolina e etanol

Novo valor total: R\$ 251.788,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Assinaturas: Ahmad Issa e Eloy Celante

Em, 10 de maio de 2023.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tubos de concreto para uso em galeria e bueiros do município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 04 de agosto de 2022, publicado em 04 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 05 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 05 de agosto de 2022.

Kéli Fátima Trevisol

Pregoeira

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustível Óleo Diesel S-10 para uso de toda frota da Administração Municipal e maquinários cedidos pelo Cidersop, através do termo de cedência.

Fica alterado o preço constante no Edital de Classificação de 10 de agosto de 2022, publicado em 10 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 11 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 10 de agosto de 2022.

Supressão no valor do item 01 - Diesel S-10.

Vera Cruz do Oeste, 10 de maio de 2023.

Kéli Fátima Trevisol

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia 01/06/2023 às 10:00 horas, na Sala de Licitações, no endereço acima indicado, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a Contratação de empresa para execução de AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, a ser executada no Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, nas condições fixadas no Edital de Tomada de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8033 ou e-mail compras@veracruz.pr.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 10 de maio de 2023.

Rosângela da Conceição Romano

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 023-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1221255-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023

PROCESSO: Dispensa nº 041/2023

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) colchões de solteiro para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cruzatti e Unidade de Pronto atendimento - UPA

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: L C Comercio de Colchões e Artigos de Cama Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 14.797.406/0001-51

REPRESENTANTE: Cleci Aparecida Teixeira

PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$2.200,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 08 de maio de 2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e L C Comercio de Colchões e Artigos de Cama Ltda, Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Arthur Antunes Coimbra Riegel, Fiscal do Contrato - SMSA.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

AAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

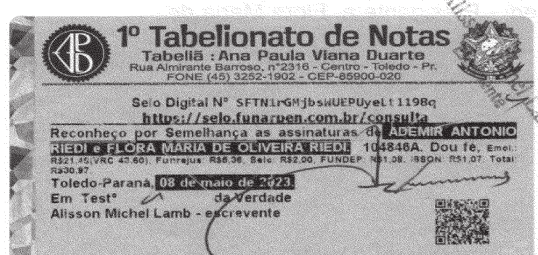
CNPJ nº 13.146.707/0001-52 - NIRE: 41206962618

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data e Local - Aos 05 DE MAIO DE 2023, às 16:00 horas, na sede da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social AAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, no Largo São Vicente de Paulo, 1333, 11º andar, sala 116, centro, CEP 85900-215, CNPJ 13.146.707/0001-52. **Convocação e Presença** - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. **Presentes:** ADEMIR ANTONIO RIEDI, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Crissiumal, 2111, apto 62, CEP 85903-290, centro, em Toledo, Estado do Paraná, CPF 015.476.909-68, e CI RG 651.242-9 - SSPPR, e FLORA MARIA DE OLIVEIRA RIEDI, brasileira, casada, empresária, residente na rua Crissiumal, 2111, apto 62, CEP 85903-290, centro, em Toledo, Estado do Paraná CPF 525.337.949-53 e CI RG 3.104.487-1, SSPPR, **Composição da Mesa** - Presidente: ADEMIR ANTONIO RIEDI, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Crissiumal, 2111, apto 62, CEP 85903-290, centro, em Toledo, Estado do Paraná, CPF 015.476.909-68, e CI RG 651.242-9 - SSPPR, **Secretária:** FLORA MARIA DE OLIVEIRA RIEDI, brasileira, casada, empresária, residente na rua Crissiumal, 2111, apto 62, CEP 85903-290, centro, em Toledo, Estado do Paraná CPF 525.337.949-53 e CI RG 3.104.487-1, SSPPR. **Ordem do Dia** - Consoante à cláusula Primeira, da alteração do contrato social, registro na Jucepar nº 20117804312, em 10/10/2011, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, que se encontra sem movimento à mais de 3 (três) anos e pela devolução dos bens que foram incorporados através da Segunda Alteração de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), passará a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Encerramento e Aprovação da Ata** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes, Ademir Antonio Riedi - Presidente e, Flora Maria de Oliveira Riedi - Secretária.







CI1221222-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

ANULAÇÃO DE PROCESSO

Dispõe sobre a anulação do Pregão Eletrônico nº 26/2022 dando outras providências.

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Fica anulado o processo citado, em virtude de ajustes

no edital.

A anulação do Processo, desobriga o CISOP a indenização de qualquer espécie.

Esta anulação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel - PR, 10 de maio de 2023.

CI1221223-E23

Gilmar Antônio Cozer

Pregoeiro do CISOP

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 251/2023 de 09.05.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 046/2023 de 18.04.2023, destinado a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 011/2023. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedores para fornecimento do objeto as empresas: **ELETOFEST IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS**, com o item n.º 36 no valor de R\$ 323,00 - **G D A SILVA DORING** com os itens n.º 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no valor de R\$ 152.458,91 - **GLOBEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com os itens n.º 12, 13 e 14 no valor de R\$ 17.990,00 - **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, com o item n.º 11, no valor de R\$ 5.000,00 - **ANA PAULA PERIN & CIA LTDA**, com os itens n.º 16, 17, 20 e 21 no valor de R\$ 10.393,00 - **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com os itens n.º 26 e 29 no valor de R\$ 11.948,00 - **GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA**, com os itens n.º 01 e 37 no valor de R\$ 9.441,00 conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 207.553,91 (duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 192/2023 de 19/05/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023.

OBJETO: CONTRATE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADAS: ELETOFEST IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, G D A SILVA DORING, GLOBEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MULTILUZ COMERCIAL LTDA, ANA PAULA PERIN & CIA LTDA, BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DA MATERIAIS ELETRICOS LTDA & GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 011/2023. VALOR: R\$ 207.553,91 (duzentos e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedor.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:

- 226 - 06.002.15.451.1010.2123.3.90.30.00 - fonte 507;
- 68 - 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00 - fonte 507;
- 572 - 09.001.27.812.1073.1560.3.3.90.30.00 - fonte 507;
- 941 - 17.001.22.661.1083.2257.3.3.90.30.00 - fonte 507;
- 916 - 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00 - fonte 507;
- 233 - 06.002.15.452.1010.2125.3.3.90.30.00 - fonte 507;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1221225-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ.F: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: compras@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 003/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de 3.676,18 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviço de urbanização, galerias, sinalização de trânsito e ensaios, nas seguintes ruas do bairro Santa Fé e Quadra 4A: conforme Contrato FINISA n.º 0610915-80 . Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 maio de 2023.

HORÁRIO: as 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1221226-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

FORNECEDOR: TITA UNIFORMES LTDA

CNPJ: 21.642.402/0001-60

REPRESENTANTE: ALAN KENEYD WAIAND

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

VALOR: R\$ 178.725,20 (cento e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

VALIDADE: 08/05/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645b7c7b290290> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221233-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

FORNECEDOR: RAFAEL F. FERNANDES

CNPJ: 37.992.965/0001-18

REPRESENTANTE: RAFAEL FRANCISCO FERNANDES

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

VALOR: R\$ 538.213,50 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: 08/05/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645b7c7b3b7be80> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1221234-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

Trata-se de procedimento de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade Extraordinária, prevista no artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Serventia sob n. 183.579, em 13 de janeiro de 2023, requerido por **MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF:513.400.119-72)**, tendo por objeto o seguinte imóvel: "**Lote n. 01, com área de 450,00m² da Quadra n. 73 do Loteamento Parque Residencial Clarito**, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes divisas e confrontações- FRENTE: com 15,00m confronta com a rua J: FUNDOS: com 15,00ms confronta com parte do lote nº 22; LADO DIREITO: com 30,00ms confronta com o lote nº 02; e LADO ESQUERDO: com 30,00ms confronta com a rua 07. Referido imóvel é objeto da **Matrícula nº11.599**, livro 2, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR, sendo proprietários tabulares INES JOHANN DE FREITAS (CPF:476.191.989-20); JOSE DE FREITAS (CPF: 523.568.259-91). Considerando que, na qualidade de coproprietário/titular confrontante da Matrícula n. 40.873 deste Serviço, constituído pelo Lote n.22, da Quadra n.73 do Parque Residencial Clarito, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro, com fulcro nos artigos 10, §6º e 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o coproprietário **ANIBAL CASTRO**, inscrito no CPF:398.022.219-53, podendo o mesmo, nos termos do artigo 18 do Provimento n. 65/ 2017 do Conselho Nacional de Justiça, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. O requerimento e a documentação completa que acompanha o procedimento permanecerá à disposição do interessado, nesta Serventia no endereço supra, durante o prazo de quinze dias de vigência das duas publicações para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, este Registrador interpretará o silêncio do confrontante ora notificado como presunção legal de anuência do confrontante, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, será aplicado o artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 17 de abril de 2023. Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 17 de abril de 2023

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado - Assinado Digitalmente



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPÃO
CPF: 22519858915 - 17/04/2023

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã,

Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste – Paraná
Oficial Monalize Réus Serafim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FORMOSA DO OESTE-PR, 05 de Maio de 2023.

MONALIZE RÉUS SERAFIM, na qualidade de registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR, segundo as atribuições conferidas pelo ART.26, § 4º – DA LEI 9.514/97; vem por meio deste edital notificar IGOR STRUCKER DE OLIVEIRA – ME, CNPJ sob nº 31.179.827/0001-38, referente ao contrato de alienação fiduciária nº C10530950-4, firmado na cidade de Jesuitas-PR, aos 24 de Maio de 2021, em favor da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, devidamente registrado no R:14 da Matrícula sob nº. 12.467 - Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao Imóvel alienado fiduciariamente: Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 58 da planta do loteamento denominado Cidade e Município de JESUITAS, situados na cidade de Jesuitas, nesta comarca, com a área total de 418,00m², com SALDO DEVEDOR de responsabilidade de Vossa Senhoria. **No Valor total R\$ 56.967,05 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) posicionado em 05/05/2023**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, em anexo.

Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das Obrigações Contratuais relativas aos **ENCARGOS VENCIDOS**, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na PR 317 nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR (saída para Goioerê), onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo **IMPRORROGÁVEL de 15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente

Monalize Réus Serafim

Oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6X6RE-D526K-QVX9G-QUDLH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Monalize Réus Serafim (CPF 056.868.979-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6X6RE-D526K-QVX9G-QUDLH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C11221197-E23>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6X6RE-D526K-QVX9G-QUDLH>

Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste – Paraná
Oficial Monalize Réus Serafim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FORMOSA DO OESTE-PR, 05 de Maio de 2023.

MONALIZE RÉUS SERAFIM, na qualidade de registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR, segundo as atribuições conferidas pelo ART.26, § 4º – DA LEI 9.514/97; vem por meio deste edital notificar IGOR STRUCKER DE OLIVEIRA CPF sob nº 037.390.720-67, referente ao contrato de alienação fiduciária nº C10530950-4, firmado na cidade de Jesuitas-PR, aos 24 de Maio de 2021, em favor da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, devidamente registrado no R:14 da Matrícula sob nº. 12.467 - Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao Imóvel alienado fiduciariamente: Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 58 da planta do loteamento denominado Cidade e Município de JESUITAS, situados na cidade de Jesuitas, nesta comarca, com a área total de 418,00m², com SALDO DEVEDOR de responsabilidade de Vossa Senhoria. **No Valor total R\$ 56.967,05 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) posicionado em 05/05/2023**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, em anexo.

Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das Obrigações Contratuais relativas aos **ENCARGOS VENCIDOS**, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na PR 317 nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR (saída para Goioerê), onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo **IMPRORROGÁVEL de 15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente

Monalize Réus Serafim

Oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: D92T9-HK2XA-XYX68-EM8YR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Monalize Réus Serafim (CPF 056.868.979-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D92T9-HK2XA-XYX68-EM8YR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C11221198-E23>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D92T9-HK2XA-XYX68-EM8YR>

Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste – Paraná
Oficial Monalize Réus Serafim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FORMOSA DO OESTE-PR, 05 de Maio de 2023.

MONALIZE RÉUS SERAFIM, na qualidade de registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR, segundo as atribuições conferidas pelo ART.26, § 4º – DA LEI 9.514/97; vem por meio deste edital notificar NATIELI CASA SANTA COLOMBO SOUZA SILVA CPF sob nº 100.670.039-07, referente ao contrato de alienação fiduciária nº C10530950-4, firmado na cidade de Jesuitas-PR, aos 24 de Maio de 2021, em favor da Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, devidamente registrado no R:14 da Matrícula sob nº. 12.467 - Livro 02 deste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao Imóvel alienado fiduciariamente: Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 58 da planta do loteamento denominado Cidade e Município de JESUITAS, situados na cidade de Jesuitas, nesta comarca, com a área total de 418,00m², com SALDO DEVEDOR de responsabilidade de Vossa Senhoria. **No Valor total R\$ 56.967,05 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) posicionado em 05/05/2023**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, em anexo.

Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das Obrigações Contratuais relativas aos **ENCARGOS VENCIDOS**, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na PR 317 nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR (saída para Goioerê), onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo **IMPRORROGÁVEL de 15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente

Monalize Réus Serafim

Oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5LSZH-7SHXM-BEVNT-PG4X8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Monalize Réus Serafim (CPF 056.868.979-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5LSZH-7SHXM-BEVNT-PG4X8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C11221199-E23>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5LSZH-7SHXM-BEVNT-PG4X8>

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 004/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Contratação de empresa para Realizar a Execução de pavimentação poliédrica e meio fio de concreto e implantação de rede de galeria pluvial, na zona rural do município, Conforme Contrato FINISA 0610915-80. Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de maio de 2023.
HORÁRIO: as 10:30 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11221227-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.138.620/0001-08
REPRESENTANTE: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 59.172,50 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
VALIDADE: 03/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 03/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645b8f754a00a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11221230-E23

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 007/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de 12.668,30 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviço de urbanização, galerias, sinalização de trânsito e ensaios, nas seguintes ruas dos bairros Renato Lutz, Contrato FINISA n.º 0610915-80 Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de maio de 2023.
HORÁRIO: as 14:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11221228-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: NILSON ANTUNES
CNPJ: 19.503.545/0001-48
REPRESENTANTE: NILSON ANTUNES
OBJETO: Aquisição de madeira eucalipto em vigas e pranchas, para construção e reforma de pontes em estradas rurais.
VALOR: R\$ 68.412,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e doze reais).
VALIDADE: 05/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645ba7660c1fb> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11221231-E23

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 25 DE MAIO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM ANO/MODELO, 2022/2023, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme Resolução SESA N°730/2022 e Resolução SESA N°254/2022, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 25/05/2023 às 09h00min (NOVE HORAS).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 10 de maio de 2023.

C11221229-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: C. M. ORATHES CONFECCOES
CNPJ: 12.824.334/0001-69
REPRESENTANTE: CAMILA MARIANO ORATHES
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR: R\$ 122.108,20 (cento e vinte e dois mil, cento e oito reais e vinte centavos).
VALIDADE: 08/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645b7acbaacbb> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11221232-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
[www.corbelia.atende.net](#) | CNPJ 76.208.826/0001-02

Aviso de Retificação de Pregão Eletrônico

O Município de Corbélia, Estado do Paraná comunica que:
O Edital de Pregão Eletrônico nº 024.2023, processo licitatório nº 072.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 09.05.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

Retificamos:

onde se lê:

1.1. Disposições Preliminares:

1.1.1. Recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 22/05/2023.

1.1.2. Abertura e julgamento das propostas: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 22/05/2023.

1.1.3. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 22/05/2023.

leia-se:

1.2. Disposições Preliminares:

1.2.1. Recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 26/05/2023.

1.2.2. Abertura e julgamento das propostas: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 22/05/2023.

1.2.3. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 26/05/2023.

onde se lê:

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES

1.1. O presente processo licitatório tem por objeto a Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento, para realizar o transporte escolar atendendo a linha do Distrito de Nossa Senhora da Penha, no período matutino todos os dias letivos, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

leia-se:

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
[www.corbelia.atende.net](#) | CNPJ 76.208.826/0001-02

O presente processo licitatório tem por objeto a Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento, incluso motorista, combustível, seguro, peças e outros que mantenha o veículo automotor em perfeitas condições de uso para o percurso, para realizar o transporte escolar atendendo a linha do Distrito de Nossa Senhora da Penha todos os dias letivos, tendo como ponto de referência de início e término da linha a Escola Municipal Dom Bosco de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

onde se lê:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor máximo unitário R\$	Valor Total máximo. R\$
1	ÔNIBUS C/ MOTORISTA E ÓLEO DIESEL - Veículo (com capacidade mínima de 21 passageiros) com motorista, com curso do transporte escolar, para realizar o transporte escolar atendendo a linha do Distrito de Nossa Senhora da Penha com uma média de 25KM/dia, no período matutino todos os dias letivos.	KM	50.000,	R\$ 8,15	R\$ 407.500,00

leia-se:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor máximo unitário R\$	Valor Total máximo. R\$
1	36161	ÔNIBUS C/ MOTORISTA E ÓLEO DIESEL – que deverão atender aos requisitos do art. 136 ao 139 do Código de Trânsito Brasileiro - veículo com capacidade mínima de 21 passageiros com motorista, com curso do transporte escolar, para realizar o transporte escolar atendendo a linha do Distrito de Nossa Senhora da Penha com uma média de 250KM/dia, sendo 01 (um)	KM	50.000,	R\$ 8,15	R\$ 407.500,00

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
[www.corbelia.atende.net](#) | CNPJ 76.208.826/0001-02

	ônibus para o período matutino (ida e volta - ponto de referência Escola Municipal Dom Bosco), 02 (dois) ônibus para o período matutino intermediário vespertino (ida e volta - ponto de referência Escola Municipal Dom Bosco), e 01 ônibus para o período vespertino (ida e volta ida e volta - ponto de referência Escola Municipal Dom Bosco), todos os dias letivos.				
--	---	--	--	--	--

incluir-se no presente edital:

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Indicação dos veículos que estarão à disposição para os serviços, apresentando o ano de fabricação, modelo/marca, capacidade e placa do mesmo;

7.5.2. Prova de Regularização do veículo para serviços de transporte de passageiros em rodovias federais, estaduais e municipais;

7.5.3. Prova de o veículo possuir contratação de seguro de RCFV – Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo compreendendo DMDC – Danos Materiais e Danos Corporais e APP – Cobertura de Acidentes para Passageiros e terceiros;

7.5.4. Certificado de Segurança Veicular - atualizado (CSV);

7.5.5. Apólice de Seguro dos veículos em questão em vigência;

7.5.6. Certificado de Propriedade dos veículos em questão;

7.5.7. Cópia da Carteira de Habilitação categoria "D", dos motoristas, com vínculo empregatício da empresa licitante; AUTENTICADA;

7.5.8. Certidão de Antecedentes Criminal (A Certidão de Antecedentes Criminais informa a existência ou inexistência de registros criminais em nome de uma determinada pessoa nos sistemas informatizados da Polícia Federal e tem validade por 90 (noventa) dias).

7.5.9. Vínculo do Motorista com a Empresa prestadora de serviços;

7.5.10. Possuir Crono tacógrafo;

7.5.11. Laudo LIT Laudo de Inspeção Técnica;

7.5.12. Carteira de Saúde dos motoristas;

7.5.13. Motorista deve possuir Curso do Transporte Escolar com carga horária mínima de 50Hrs;

7.5.14. Contratada deve apresentar veículo reserva com motorista, no caso de algum incidente;

7.6.3. Declaração de disponibilidade ou certificado de propriedade dos veículos necessários à prestação dos serviços, que deverão atender aos requisitos do art. 136 ao 139 do Código de Trânsito Brasileiro;

7.6.4. Declaração explícita e formal de conhecimento do trajeto lícitado pela presente licitação;

3

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
[www.corbelia.atende.net](#) | CNPJ 76.208.826/0001-02

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia, 09 de maio de 2023.

C11221224-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.728.467/0001-10
REPRESENTANTE: NICOLAOS STAVROS KARYDI
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR: R\$ 153.440,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais).
VALIDADE: 08/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645b7d434de48>
ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](#) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11221235-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.210.236/0001-62
REPRESENTANTE: MATTEUS PIMENTA MARTINS
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR: R\$ 5.418,00 (cinco mil e quatrocentos e deztoito reais).
VALIDADE: 08/05/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 09/05/2023.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p645baa8d1bb5f7>
ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](#) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11221236-E23

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; CONVOCA os candidatos aprovados e relacionados abaixo para comparecerem na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
DULCILENE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
APARECIDA DE OLIVEIRA FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARINA THEODORO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE MAGIOLLO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
APARECIDA DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 10 de maio de 2023.

CARLOS ANTÔNIO REIS

PREFEITO MUNICIPAL

C11221238-E23

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - ANAHY - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 pelo Edital nº 07/2018 de 07 de maio de 2018; CONVOCA o candidato aprovado e relacionado abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
ROSELIS ALVES MARTINS	PROFESSOR

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 10 de maio de 2023.

CARLOS ANTÔNIO REIS

PREFEITO MUNICIPAL

C11221239-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.

Processo ADM. n° 095/2023.
Solicitação n.º 212/2023.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de papeleria/expediente, para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
Valor estimado da licitação: RS 110.179,19 (cento e dez mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 24.05.2023.
Início da sessão de Aberto de Preços: 08:30 do dia 24.05.2023.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](#) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques – PR e [www.capitaoleonidasmrques.pr.gov.br\(edital\)](#), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

Gean Carlos Bares Schneider

Pregoeiro

C11221241-E23

[illegible]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 1 de 46		
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social				
ATOS DO PODER EXECUTIVO				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 78.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.810-011 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel				
DECRETO Nº 17.535 DE 10 DE MAIO DE 2023				
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.				
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.498, de 09 de maio de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.				
DECRETA:				
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, através de incremento de recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).				
Crédito Adicional	2217	Autorização Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	36.1.26.453.74.1662 - Adquirir Ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.	50.000.000,00
Transp. Incremento			Vínculo: 00693 - Op. Crédito - BRDE	
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, através de decremento de recursos orçamentários, do seguinte detalhamento:				
Transp. Decremento	2365	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.	50.000.000,00
			Vínculo: 00693 - Indenizações e restituições	
			Vínculo: 00693 - Op. Crédito - BRDE	
Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.				
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.				
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 10 de maio de 2023				
Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 2 de 46
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE CONCURSO Nº 131/2023		
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO DO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.		
TORNA PÚBLICO		
1. O resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Item 4 do Edital de Abertura de Concurso nº. 104/2023, após análise dos recursos, conforme Anexo I deste Edital, disponível nos endereços eletrônicos https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+CASCADEL+V29 e https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concurso-publico-n-1042023 .		
1.1. As respostas aos recursos quanto à isenção da taxa de inscrição que não tiveram provimento, ou seja, foram indeferidos, estão disponíveis nos endereços eletrônicos https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+CASCADEL+V29 e https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concurso-publico-n-1042023 .		
2. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não foi homologado, deverá providenciar a impressão do Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma - Anexo IX do Edital de Abertura.		
2.1. Para emissão do Boleto Bancário, o candidato deverá acessar o site da Unioeste no endereço eletrônico https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+CASCADEL+V29 clicar em "Inscrever-me", e acessar a Área do Candidato, após clicar em "2ª Via Boleto", deve então selecionar o cargo ao qual deseja se inscrever, clicar em "Visualizar" para gerar o Boleto e fazer o recolhimento da taxa.		
3. Publique-se.		
Cascavel/PR, 09 de maio de 2023.		
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal		
TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR Presidente da Comissão Organizadora de Concursos		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 3 de 46
MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 OBJETO: Pavimentação da Estrada Rural São Roque Lopei, no Distrito de Sede Alvorada.		
Sessão Pública: 16 de junho de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor total: R\$ 1.395.151,24. O Edital e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 10 de maio de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 3 de 46		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 132/2023				
No Edital de Concurso nº 128/2023, de 10 de maio de 2023, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 10/05/2023, edição nº. 3472:				
ONDE SE LÊ: (...)				
Cargo: PROFESSOR Especialidade: PROFESSOR Função: PROFESSOR Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
123	MADALENA CRISTINA FRANCISCATO FERREIRA FRANCA	3598	ELIMINADO	
LEIA-SE: (...)				
Cargo: PROFESSOR Especialidade: PROFESSOR Função: PROFESSOR Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
123	MADALENA CRISTINA FRANCISCATO FERREIRA FRANCA	3598	APTO	
2. Publique-se.				
Cascavel, 10 de maio de 2023.				
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas				
VANILSE DA SILVA POHL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 4 de 46		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 133/2023				
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.				
TORNA PÚBLICO				
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 089/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:				
Candidatos Convocados:				
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO Função: AGENTE ADMINISTRATIVO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
223	GABRIELLI KOVAL DE OLIVEIRA	181975	APTO	
Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:				
1. Entrega de documentos: 15/05/2023 a 17/05/2023 2. Posse e exercício no Cargo em: 22/05/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/05/2023				
2. Publique-se.				
Cascavel, 10 de maio de 2023.				
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas				
VANILSE DA SILVA POHL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 5 de 46
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº. 125/2023		
Concurso Público 365/2022		
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,		
TORNA PÚBLICO		
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, classificação final e homologação pelos editais de concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, e 069/2023, de 13/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.		
2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.		
Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023 e 19/05/2023 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023 3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023 4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023 2. Escolha de Vaga: 19/06/2023 a 20/06/2023 3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023		
Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação. Horário: Início às 14h, dia 17/05/2023 (para o cargo de Monitor de Biblioteca); Início às 09h, dia 19/05/2023 (para o cargo de Professor de Educação Infantil); Início às 14h, dia 19/05/2023 (para o cargo de Agente de Apoio). Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Entrega de Documentos: Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Escolha de Vaga: Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro). Horário: Início às 14h, dia 19/06/2023 (Escolha de Vaga p/ Monitores de Biblioteca); Início às 08h30, dia 20/06/2023 (Escolha de Vaga p/ Agentes de Apoio); Início às 14h, dia 20/06/2023 (Escolha de Vaga p/ Professores de Educação Infantil).		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 6 de 46		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº. 125/2023				
Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Civil - Ceavep (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início às 08h30.				
Candidatos Convocados:				
Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO Tipo da Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)	Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
195º	KEYSE CAROLINE DA COSTA	**70503**	131	
205º	KAMILY MACIEL DA SILVA	**03974**	6729	
Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
196º	PEDRO AUGUSTO RIESS DE OLIVEIRA FILHO	**73805**	2038	
197º	EMANUELE BORGES CIERVI	**45312**	12475	
198º	FERNANDA DE OLIVEIRA	**96392**	3074	
199º	VITORIA ERACLINIS BARBOZA	**41844**	3209	
200º	CAROLYNE BORATO	**42245**	1492	
201º	GUSTAVO MIGUEL PEREIRA	**8134**	1811	
202º	GABRIEL AIRES	**1857**	9487	
203º	PAMELA ALBRANGES CORDEIRO DE FREITAS	**05833**	4254	
204º	VALDECIR RIBEIRO DE SOUZA FILHO	**66371**	12281	
205º	AMANDA DEZAN BORSATTI	**82314**	6977	
207º	ANA CAROLINA GREGOLIN PADILHA	**83923**	13218	
208º	JOSIANE CRISTINA PEREIRA	**85764**	2486	
209º	NADINE TAINA LEITE DIAS	**82428**	9697	
210º	VINICIUS CARMINATI	**99169**	2002	
211º	GEAN LUCAS BARRETO WIEBELLING	**19067**	5214	
212º	KAIARI SCHAEPLER	**06738**	6731	
213º	IGOR HENRIQUE M SANTOS	**21378**	9088	
214º	BRENDA MARCONDES DE AZEVEDO	**49514**	10511	
215º	CLARICE TEREZINHA KRUTLI	**28411**	12585	
216º	LEONILDA LOURES DA ROCHA	**7856**	2077	
217º	QUELI CAMILO DE SOUZA	**929**	5961	
218º	KATIA BUENO DE SOUZA	**856069**	10147	
219º	SHEILA GONZALEZ NEGRÃO	**38877**	12850	
220º	MARILDA DE ARAUJO BRANCO	**84424**	10820	
221º	ANDRESSA LEITE DE SOUZA	**07837**	130	
222º	LARISSA LAIS STOLARZ	**68714**	5400	
223º	LARYSSA ISABELLA DA SILVA MELO	**28635**	7796	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 7 de 46		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº. 125/2023				
Cargo/Especialidade/Função: MONITOR DE BIBLIOTECA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência				
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	
1º	JULIO CESAR KAPPEL LIBERATO	**453**	13734	
2º	JAQUELINE DE ARAUJO	**97049**	8139	
3º	PATRICIA FREITAS FAGUNDES	**43005**	4459	
4º	MARINÉS GIRARDELLO	**3299**	12258	
Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Tipo da Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)	Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
51º	MEYRE DOS SANTOS ANDRADE	**74756**	9402	
Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
47º	CEOLI APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	**9583**	7497	
48º	LUANE MACHADO ALVES	**60800**	2657	
49º	CINTIA MARA LINCK NOVAKOSKI	**067**	3613	
50º	LUCIMARA DA SILVA	**35309**	38	
52º	SUELEN LEITE VIEIRA	**55643**	1221	
53º	ENIANDRA CRISTI IURCZAKI GUTH	**42864**	8007	
54º	ELZA DOS SANTOS BORGES	**1215**	2079	
55º	DEBORA ALINE GROSSELI	**52597**	1721	
56º	ANA PAULA GAVLIK MANTOVANI	**9666**	1065	
57º	SAMARA CRISTINA SPERLING DA ROCHA	**72779**	7106	
58º	CANDIDA CARER	**6204**	3163	
59º	ALINE BAQUETA DE CAMARGO	**38948**	3157	
60º	CARMEM APARECIDA MANICA	**6723**	6875	
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:				
* Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge);				
* Original e cópia do RG (Identidade);				
* Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;				
* Original e cópia do Título Eleitoral;				
* Original e cópia do comprovante da votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tr-jus.br/eleitor/verificacao-voto/eleitor/certidao-votacao-eleitoral);				
* Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;				
* Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);				
* Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);				
* Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);				
* Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;				
* Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 8 de 46				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº. 125/2023						
Comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;						
* Uma foto 3 x 4 recente;						
* Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);						
* Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);						
* Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);						
* Comprovante de matrícula na Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);						
* Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 15 (doze) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execução Criminal (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.						
* Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.						
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 60 (noventa) dias da data da posse.						
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.						
Cascavel, 28 de abril de 2023						
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal						
VANILSE DA SILVA POHL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão						
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023 Pregão Eletrônico Nº 028/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, sediada à Rua Barão de Cascalho, n.º 500, Sala A, Centro, Limeira/SP, CEP 13.480-770, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mateus Rodrigues Pereira. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cones e barreiras plásticas para sinalização de obras em vias do perímetro urbano do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:						
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
4	CONE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL EMPILHÁVEL LARANJA COM FAIXAS BRANCAS REFLEXIVAS	PLASTCOR	UND	50	R\$ 63,02	R\$ 3.151,00
Valor Total: R\$ 3.151,00 (três mil e cinquenta e um reais).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 05 de maio de 2023.						
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Mateus Rodrigues Pereira						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, publica este Edital de Concurso Público, para contratação de pessoal em caráter temporário para o cargo de Agente Administrativo - Classe C, conforme o Edital de Concurso Público nº 3474/2023.	11 de maio de 2023 - Página 9 de 46
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº. 120/2023		
Concurso Público 83/2018		
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público nº 83/2018,		
TORNA PÚBLICO		
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concursos n.º 83/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.		
2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.		
Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023 3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023 4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023 2. Escolha de Vaga: 19/06/2023 3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de maio de 2023 - Página 10 de 46	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 120/2023			
Pag 2 / 3			
Candidatos Convocados:			
Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADA			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
23º SÁBINA APARECIDA CARVALHO **21769** 23134			
Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
119º ROSCELIA SILVA MACHADO **0279** 21076			
222º JUCILENE LOPES AQUINO **38167** 23235			
251º JOSIELE GONÇALVES PINNO **42028** 20388			
273º FRANCIELE DE ABREU **8492** 22953			
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:			
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge); - Original e cópia do RG (Identidade); - Original e cópia do CPF; - Original e cópia do Título Eleitoral; - Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral); - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso); - Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); - Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público); - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir; - Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional; - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; (CARGO ACS) Comprovante de residência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018 (CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital; - Uma foto 3 x 4 recente; - Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico); - Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico); - Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico); - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de maio de 2023 - Página 11 de 46	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 120/2023			
Pag 3 / 3			
Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social			
(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). - No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé. - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.			
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.			
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.			
Cascavel, 28 de abril de 2023.			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas			
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 15.590 de 2020, o resultado do julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização n.º 120.555/2022.			
EMPRESA: Nelson Ferrari Eletel			
CNPJ: 24.859.617/0001-25			
Pregão eletrônico nº: 096/2021			
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cuidador para realizar os cuidados e acompanhamentos em internamento hospitalar dos acidentados e/ou isolamento de pessoa com suspeita ou contaminada por vírus decorrente da situação da pandemia.			
ENQUADRAMENTO: 1) Multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel por 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no §4º do art. 6º da Lei Federal n.º 12.846/2013, art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002 e art. 30 do Decreto Municipal n.º 15.590/2020			
Cascavel, 08 de maio de 2023.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de maio de 2023 - Página 12 de 46	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 121/2023			
Pag 1 / 3			
Concurso Público 62/2020			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,			
TORNA PÚBLICO			
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concursos n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.			
2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.			
Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL			
1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023			
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023			
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023			
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023			
Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO			
1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023			
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023			
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023			
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023			
Locais e Horários:			
Avaliação Psicológica:			
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.			
Horário: Início às 09h.			
Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:			
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).			
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.			
Escolha de Vaga:			
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Pernambuco com a Ruy Barbosa, n.º 1.900 - Centro).			
Secretaria de Assistência Social - SEASO (Rua Pernambuco com a Ruy Barbosa, n.º 1.900 - Centro).			
Horário: A partir das 08h30.			
Treinamento de Segurança do Trabalho:			
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).			
Horário: Início às 08h30.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de maio de 2023 - Página 13 de 46	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 121/2023			
Pag 2 / 3			
Candidatos Convocados:			
Cargo/Especialidade/Função: ASSISTENTE SOCIAL			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
89º CIRIANA BRUNA WINCK **40749** 7227			
90º TÁIS APARECIDA DE OLIVEIRA **93402** 11362			
91º AMANDA ANICHESKI **07135** 9023			
Cargo/Especialidade/Função: DENTISTA 40 HORAS			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
25º CARLOS HENRIQUE GASPARINI **41784** 7016			
Cargo/Especialidade/Função: FARMACÊUTICO			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
9º CAIO RICARDO EICH **07539** 12304			
Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO 40 HORAS			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
132º CARLOS LEANDRO CARTOBI DE OLIVEIRA PEREIRA **8082** 5840			
133º MARIANA NOLETO ARRUDA **326** 9188			
134º CAMILA DE OLIVEIRA SILVA **67853** 11548			
135º CARLA SCUDERI **24978** 11790			
136º LARISSA TSUKUDA **5887** 4371			
137º EVERSON LUIS KLASSMANN **4134** 11383			
138º JANAINA DE LIMA FOGAÇA **8274** 13261			
139º VICTOR AUGUSTO MARTINS **8910** 11270			
140º EDUARDA PETSCH **11978** 9047			
141º SAID MOUHANNA **51056** 11251			
142º GABRIELA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA **54151** 10547			
143º MAURICIO PIEKALA **795680** 12867			
144º RINALDO ANDREUCCI DE SOUZA JUNIOR **46984** 10212			
145º VICTOR MANUEL REYES GOLACHECA **0157278** 6427			
15º JACKSON DANRIEL BALBINOT **77626** 4427			
17º ISRAEL GONÇALVES DE CARVALHO FILHO **0397** 11742			
19º RAFAEL TORRES DOS SANTOS **9037969** 9416			
22º FRANCISCO VINICIUS GOMES DE LUCENA **84** 6207			
42º SUZAN HARUHI MURAOKA **8201** 7986			
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de maio de 2023 - Página 14 de 46	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 121/2023			
Pag 3 / 3			
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge); - Original e cópia do RG (Identidade); - Original e cópia do CPF; - Original e cópia do Título Eleitoral; - Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral); - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso); - Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); - Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público); - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir; - Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional; - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; - Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino; - Uma foto 3 x 4 recente; - Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico); - Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico); - Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico); - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). - No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé. - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.			
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.			
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.			
Cascavel, 28 de abril de 2023.			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de maio de 2023 - Página 15 de 46	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 122/2023			
Pag 1 / 4			
Concurso Público 365/2022			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,			
TORNA PÚBLICO			
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, classificação final e homologação pelos editais de concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, e 069/2023, de 13/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.			
2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.			
Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL			
1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023			
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023			
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023			
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023			
Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO			
1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023			
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023 (Cargos Saúde; exceto Agente Funerário e Engenheiro Agrônomo)			
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023			
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023			
Locais e Horários:			
Avaliação Psicológica:			
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.			
Horário: Início às 09h (para o cargo de Administrador Hospitalar) / Início às 14h (para os demais cargos).			
Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:			
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).			
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.			
Escolha de Vaga:			
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Pernambuco com a Ruy Barbosa, n.º 1.900 - Centro).			
Horário: A partir das 08h30.			
Treinamento de Segurança do Trabalho:			
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).			
Horário: Início às 08h30.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de maio de 2023 - Página 16 de 46	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 122/2023			
Pag 2 / 4			
Candidatos Convocados:			
Cargo/Especialidade/Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
4º RAFAEL JULIANO DONIN VILLACA **7724** 11780			
Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
25º CLEVERSON DE AGUIAR SOUZA **5731** 12639			
26º EMILLY CECILIA WESCHERHORNEN **68530** 1903			
27º GABRIEL OLIVEIRA MARENGÃO **14911** 3899			
Cargo/Especialidade/Função: AGENTE FUNERÁRIO			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
3º ANA CAROLINA FORNARI BORGES DE CARVALHO **0665** 12731			
Cargo/Especialidade/Função: ANALISTA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
1º LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA **69702** 12036			
Cargo/Especialidade/Função: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
5º SUELI BATISTA DA SILVA **4391** 2998			
Cargo/Especialidade/Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
2º LIDIANY TROMBINI DANTAS **80762** 8			
Cargo/Especialidade/Função: FONOAUDIÓLOGO			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
4º ISABELLE DALL ASTA KRÜGER **0331** 2143			
Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA			
Nome Candidato Documento Nº Inscrição			
3º ALINE KRAMPÉ PERES **1193** 3743			
4º LUANA NASCIMENTO ALENCAR TEIXEIRA **442** 6903			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de maio de 2023 - Página 17 de 46	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 122/2023			
Pag 3 / 4			
Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social			
(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). - No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé. - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.			
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.			
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.			
Cascavel, 28 de abril de 2023.			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de maio de 2023 - Página 18 de 46	
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 122/2023			
Pag 4 / 4			
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.			
Cascavel, 28 de abril de 2023.			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas			
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização n.º 54429/2022.			
EMPRESA: Kalana Confeções Ltda			
CNPJ: 10.143.557/0001-35			
Pregão Presencial nº: 290/2020			
OBJETO: Aquisição de jalecos, em atendimento aos servidores das Unidades de Serviços de Saúde da Prefeitura			
ENQUADRAMENTO:			
1) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento), tendo como base de cálculo o valor correspondente à 1.500 (mil e quinhentas) unidades do item 2 da nota de empenho n.º 14424/2021 nos termos do item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 290/2020, e do art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.			
2) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 290/2020, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.			
3) Exatidão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.			
Cascavel, 08 de maio de 2023.			
Clério Ferreira Feitler Controlador Municipal			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de maio de 2023 - Página 19 de 46

Pag 1 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 123/2023

Concurso Público 189/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 189/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concursos n.º 189/2018, de 05/07/2018, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

Locais e Horários:
Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.
Horário: Início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentos e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos); às 14h00 (Escolha de Vaga).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de maio de 2023 - Página 20 de 46

Pag 2 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 123/2023

Candidatos Convocados:
Cargo/Especialidade/Função: SECRETÁRIOS DE ESCOLA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
81*	FLAVIANE PINHEIRO DA COSTA	**5151**	27025
82*	INDILA SIMÕES SOTARELLI LEMOS	**80122**	27003
83*	EDUARDO CAMPANHA PEREIRA	**39694**	25491
84*	FELIPE PROENÇA MATOS	**54011**	25747
85*	LUIZ FELIPE NESI NASCIMENTO	**70636**	25115
86*	RAFAEL REJES COELHO	**59720**	25938
87*	RUBENS CARVALHO VIEIRA	**70203**	27605

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fjpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de maio de 2023 - Página 21 de 46

Pag 3 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 123/2023

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONCURSO N.º 119/2023

Fica alterado o local do Treinamento de Segurança do Trabalho dos Editais de Convocação n.º 083/2023, 084/2023, 085/2023, 087/2023, 088/2023, 089/2023, 090/2023, 100/2023, 101/2023 e 102/2023, publicados no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 25/03/2023, 31/03/2023 e 15/04/2023, edições n.º 3435, 3439 e 3452, e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 25 e 26/03/2023, 31/03/2023 e 15 e 16/04/2023, edições n.º 14.064, 14.068 e 14.078, respectivamente, sendo que os candidatos devem comparecer no local e horário abaixo estabelecido:

Treinamento e Segurança do Trabalho:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, 5.000 - Centro).
Horário: Início às 08h30 (Auditório).

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 26 de maio de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de maio de 2023 - Página 22 de 46

Pag 1 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 124/2023

Concurso Público 62/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concursos n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 17/05/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

Locais e Horários:
Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.
Horário: Início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentos e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos); às 14h00 (Escolha de Vaga).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de maio de 2023 - Página 23 de 46

Pag 2 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 124/2023

Candidatos Convocados:
Cargo/Especialidade/Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
22*	THAMILY GABRIELY ZANIOLO PEREIRA	**15833**	4196
23*	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CARDOSO	**13313**	1820
24*	PAULO ALEXANDRE MELINGUE BORGES	**43742**	13492
25*	RAFAEL REJES COELHO	**59726**	5170
26*	SAMUEL VILACA TELLES	**22927**	935
27*	PATRICIA DE TOLEDO PIZA	**9380**	10033

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fjpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de maio de 2023 - Página 24 de 46

Pag 3 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 124/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de abril de 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 242/2023

Pregão Eletrônico Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.952.094/0001-09, sediada à Angelo Strada, 404, Barracão 2, Área Industrial Sul, São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Amarildo Palm Henrique.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de caixas de papelão, caixas plásticas, paletes e sacos plásticos a serem utilizados pelos Setores de Almoanado de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COR PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS 60 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X 30 CM ALTURA, GRAMATURA APROXIMADA 550.	ECO	UND	2.625	R\$ 7,41	R\$ 19.451,25
2	CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COR PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS 60 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X 30 CM ALTURA, GRAMATURA APROXIMADA 550.	ECO	UND	875	R\$ 7,41	R\$ 6.483,75

Valor Total: R\$ 25.935,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 08 de maio de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Amarildo Palm Henrique

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de maio de 2023 - Página 25 de 46

Pag 1 / 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022, Considerando a decisão judicial exarada nos Autos nº 0002678-98/2023 8.16.0021, qual determina "Anulação das questões de nº 38, 39 e 40 (trinta e oito, trinta e nove e quarenta) da prova aplicada para o cargo de Professor no âmbito do Edital nº 365/2022, bem como atribuição de pontuação adequada a todos os candidatos e a consequente reclassificação de dela resultar",

TORNA PÚBLICO

1. O aproveitamento da etapa já concluída no edital de convocação nº 016/2023 especificamente para o cargo de Professor, sendo ela, Avaliação Psicológica.

2. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Abertura n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 074/2023, de 15/03/2023, para o prosseguimento das Etapas contidas nos cronogramas abaixo.

Cargo: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
153*	JULIANA MORETTI FRANCO	**736**	3092
154*	GABRIELA UTZIG	**47039**	7607
155*	LEAMAR SALETE ALVES DIAS*	**9238**	10780
156*	ROSIMAR MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA	**70627**	6984
157*	VONETE JACOB	**2446**	154
158*	VANESSA LUNARDI SANTOS HOFFMANN	**8834**	1916
159*	EMANUELLE ALINE IUNG TELES QUEVEDO	**81280**	10031
160*	LUCAS GABRIEL RECH	**70538**	8699
161*	ESTER DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	**0120819**	685
162*	PAULA CAROLINE ORTEGA TEIXEIRA OLIVEIRA	**7441331**	5045
163*	ALESSANDRA LIMA AMMA	**3236**	1064
164*	THAIS CRISTINA OLIVEIRA NENEVE	**49050**	7283
165*	DAIANE CRISTINA GONCALVES	**6352**	443
166*	BRUNA CARLA FELIPE	**81242**	12068
167*	SHEILA TATIANA FUZI DA SILVA	**54157**	5012
168*	MICHEL FRANCISCO LINS	**6918**	301
169*	PAULO O CESAR FARIAS BENVINDO	**5639**	7154
170*	VANILDES DA SILVA BORGES	**4607**	10784
171*	JULIAN MONIKE NAZARIO SCOLARO	**81156**	1204
172*	BRUNA GOLLART HIROTA	**6091**	8624
173*	EDIMARA ZANATTA	**9057**	4391
174*	GESILAIN RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	**26116**	5932
175*	CLAUDIA SIMONE BEZERRA	**6824**	3187
176*	ANDREA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	**99486**	9813
177*	INDIANARA PRISCILA DOS SANTOS		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de maio de 2023 - Página 26 de 46

Pag 2 / 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023

178*	ANA CLAUDIA VILAS BOAS DA SILVA	**8677**	12362
179*	ISABELA MACHKE PEREIRA	**61205**	2958
180*	ANA CAROLINA MINSKI	**17486**	6167
181*	FERNANDA SALLA BRANDINI	**96817**	1253
182*	KESSICA LARISSA CARVALHO RIBEIRO BACK	**47813**	2116
183*	ATAIR JOSE BERNARDINO DE JESUS	**17388**	2537
184*	ROSEMAR DE OLIVEIRA DE JESUS DASSOLER	**9191**	3651
185*	ADRIANA APARECIDA DE PAIVA	**3864**	895
186*	JAQUELINE BEATRIZ GONZAGA NARCIZO	**65587**	4620
187*	JULIANA TISATO	**4031**	9268
188*	KASSIA CAMILA GONCALVES	**102113**	8959
189*	MAIKON LUCIANO REOLON	**2298**	4210
190*	MARIA APARECIDA MARCOMINI	**8190**	7056
191*	NAYARA ROTESKI	**92479**	9771
192*	GISLENE CRESCENCIO MONTEIRO	**8162**	2157
193*	JOICIA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	**947946**	7145
194*	DANIELY RAQUEL GHIROTTI DOS SANTOS	**0408**	10039
195*	ROSENEIA DE SOUZA PEDRO*	**326**	2276
196*	ELISIA MARIA SLIZARSKI	**4247**	7720
197*	JOICE SABINO JANDREY	**89671**	1087
198*	QUELI JANAINA ACKER STEIN	**19605**	8166
199*	CLEYTON LEITE FICHER	**12740**	7300
200*	JAQUELINE LAZAROTO	**07917**	8453
201*	MONICA VIEIRA	**31098**	845
202*	JENIFER CAVALCANTE SILVA*	**2652**	1459
203*	ELISANGELA CRISTINA SIMON	**5039**	3408
204*	JANAINA FAGUNDES FALCIONI	**08044**	895
205*	DEBORA CRISTINA DE LIMA VALERO	**0390**	4299
206*	WALKIRIA ENDUCH	**6715**	603
207*	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BERTONI	**3546**	5338
208*	THAMIRES LIANE GRIEBELER	**1960**	6482
209*	VIVIANE CAVALHEIRO	**9771**	2793
210*	ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO*	**6882**	11555
211*	KACIA FRANCIEL PRADA	**2679**	11600
212*	DEIVISE ZANDER HOSSEL	**4781**	4523
213*	FABIANE DESTRI CORDEIRO	**2315**	97
214*	DEBORA CRISTINA SANCHEZ PEREIRA	**33876**	12422
215*	VIVIANE BONATO MOTTA ASFORA	**01188**	10386
216*	SIRLENE MARTINS GARCIA DEGRANDE COSTA	**6659**	868
217*	ADEZIO FURIATO	**6054**	3881
218*	JAIME RAFAEL DA SILVA	**80888**	10346
219*	CARLA RAMOS DE PAULA	**33109**	11078
220*	BRUNO JOSÉ GOMES	**73263**	10727
221*	MARCIANA MOREIRA FERREIRA	**31916**	2997
222*	ERICA TAKAHASHI	**0515**	2810
223*	FABIANA ZANONI SCOTTON	**7508**	2726

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

11 de maio de 2023 - Página 27 de 46

Pag 3 / 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023

225*	JOVANE SEIMETZ FRIZON	**5006**	3655
226*	LUANA DOS SANTOS COLACO	**69109**	829
227*	MARCOS SOARES DA SILVA	**3308**	6632
228*	ROSILENE DE OLIVEIRA	**46885**	1245
229*	AMANDA CAROLINA CASADO	**89752**	2062
230*	PAMELA DOS ANJOS NEVES	**77633**	9196
231*	NAIARA CRISTINA BANDEIRA	**30890**	10127

* Beneficiária-se da reserva de vaga para Pessoas Físicas e Pessoas (PFPF), de acordo com o artigo 18-A da Lei Municipal 5.598/2010 alterada pela Lei Municipal 7.396/2022.

3. Os candidatos relacionados no item 2 deverão comparecer para as etapas conforme segue:

CANDIDATOS TABELA 01 (anteriormente convocados pelo edital nº 16/2023)

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Ciência do resultado da Avaliação Psicológica, Agendar e Realizar o Exame Médico: 31/05/2023 a 07/06/2023
2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023
3. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023
2. Escolha de Vaga: 19/06/2023
3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023

Locais e Horários:
Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentos e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos); 08h30 (Escolha de Vaga).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

TABELA 01
Cargo: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência.

Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição
157*	VONETE JACOB	**2446**	154
166*	BRUNA CARLA FELIPE	**81242**	12068
169*	PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	**7978**	211

4. Os candidatos relacionados no item 2 deverão comparecer para as etapas conforme segue:

CANDIDATOS TABELA 02 e 03
Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 18/05/2023 a 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																								
Convocação Edital de Concurso N.º 126/2023	11 de maio de 2023 - Página 28 de 46																																								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023																																									
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 13/06/2023 a 15/06/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 13/06/2023 a 16/06/2023 2. Escolha da Vaga: 21/06/2023 3. Posse e Exercício no Cargo em: 22/06/2023 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 30/06/2023																																									
Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1.º andar, Sala de Capacitação. Horário: Início às 09h, dia 18/06/2023 (candidatos classificação n.º 153 à 185); Início às 14h, dia 18/06/2023 (candidatos classificação n.º 186 à 215); Início às 09h, dia 19/06/2023 (candidatos classificação n.º 216 à 231).																																									
Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.																																									
Entrega de Documentos e Escolha de Vaga: Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua D. Pedro II, 1715 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos) / 08h30 (Escolha de Vaga).																																									
Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavil (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início às 08h30.																																									
TABELA 02 Cargo: PROFESSOR Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP). <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>N.º Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>155ª</td><td>LEAMAR SALETE ALVES DIAS</td><td>**9238**</td><td>10780</td></tr><tr><td>195ª</td><td>ROSENEIA DE SOUZA PEDRO</td><td>**326**</td><td>2276</td></tr><tr><td>202ª</td><td>JENIFER CAVALCANTE SILVA</td><td>**2652**</td><td>1459</td></tr><tr><td>210ª</td><td>ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO</td><td>**6882**</td><td>11555</td></tr></tbody></table>		Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição	155ª	LEAMAR SALETE ALVES DIAS	**9238**	10780	195ª	ROSENEIA DE SOUZA PEDRO	**326**	2276	202ª	JENIFER CAVALCANTE SILVA	**2652**	1459	210ª	ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO	**6882**	11555																				
Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição																																						
155ª	LEAMAR SALETE ALVES DIAS	**9238**	10780																																						
195ª	ROSENEIA DE SOUZA PEDRO	**326**	2276																																						
202ª	JENIFER CAVALCANTE SILVA	**2652**	1459																																						
210ª	ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO	**6882**	11555																																						
TABELA 03 Cargo: PROFESSOR Tipo de Vaga: Ampla Concorrência. <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>N.º Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>153ª</td><td>LILIANA MORETTI FRANCO</td><td>**736**</td><td>3092</td></tr><tr><td>154ª</td><td>GABRIELA UTZIG</td><td>**47039**</td><td>7607</td></tr><tr><td>156ª</td><td>ROSIMAR MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA</td><td>**70627**</td><td>6984</td></tr><tr><td>158ª</td><td>VANESSA LINARDI SANTOS HOFFMANN</td><td>**8834**</td><td>1916</td></tr><tr><td>159ª</td><td>EMANUELE ALINE LUNA TELES QUEVEDO</td><td>**81280**</td><td>10031</td></tr><tr><td>160ª</td><td>LUCAS GABRIEL RECH</td><td>**70538**</td><td>8699</td></tr><tr><td>161ª</td><td>ESTER DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA</td><td>**0120819**</td><td>685</td></tr><tr><td>162ª</td><td>PAULA CAROLINE ORTEGA TEIXEIRA OLIVEIRA</td><td>**7441331**</td><td>5045</td></tr><tr><td>163ª</td><td>ALESSANDRA LIMA AMMA</td><td>**3236**</td><td>1064</td></tr></tbody></table>		Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição	153ª	LILIANA MORETTI FRANCO	**736**	3092	154ª	GABRIELA UTZIG	**47039**	7607	156ª	ROSIMAR MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA	**70627**	6984	158ª	VANESSA LINARDI SANTOS HOFFMANN	**8834**	1916	159ª	EMANUELE ALINE LUNA TELES QUEVEDO	**81280**	10031	160ª	LUCAS GABRIEL RECH	**70538**	8699	161ª	ESTER DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	**0120819**	685	162ª	PAULA CAROLINE ORTEGA TEIXEIRA OLIVEIRA	**7441331**	5045	163ª	ALESSANDRA LIMA AMMA	**3236**	1064
Classificação	Nome Candidato	Documento	N.º Inscrição																																						
153ª	LILIANA MORETTI FRANCO	**736**	3092																																						
154ª	GABRIELA UTZIG	**47039**	7607																																						
156ª	ROSIMAR MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA	**70627**	6984																																						
158ª	VANESSA LINARDI SANTOS HOFFMANN	**8834**	1916																																						
159ª	EMANUELE ALINE LUNA TELES QUEVEDO	**81280**	10031																																						
160ª	LUCAS GABRIEL RECH	**70538**	8699																																						
161ª	ESTER DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	**0120819**	685																																						
162ª	PAULA CAROLINE ORTEGA TEIXEIRA OLIVEIRA	**7441331**	5045																																						
163ª	ALESSANDRA LIMA AMMA	**3236**	1064																																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																																																																																																								
Convocação Edital de Concurso N.º 126/2023	11 de maio de 2023 - Página 29 de 46																																																																																																																																																																																								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023																																																																																																																																																																																									
<table><tbody><tr><td>164ª</td><td>THAIS CRISTINA OLIVEIRA NENEVE</td><td>**49050**</td><td>7283</td></tr><tr><td>165ª</td><td>DAIANE CRISTINA GONÇALVES</td><td>**6352**</td><td>443</td></tr><tr><td>167ª</td><td>SHEILA TATIANA FUZI DA SILVA</td><td>**54157**</td><td>5012</td></tr><tr><td>168ª</td><td>MICHEL FRANCISCO LINS</td><td>**6918**</td><td>301</td></tr><tr><td>170ª</td><td>VANILDES DA SILVA BORGES</td><td>**5839**</td><td>7154</td></tr><tr><td>171ª</td><td>JULIAN MONIKÉ NAZARIO SCOLARO</td><td>**4607**</td><td>10784</td></tr><tr><td>172ª</td><td>BRUNA SOULART HIROTA</td><td>**81156**</td><td>1204</td></tr><tr><td>173ª</td><td>EDIMARA ZANATTA</td><td>**6091**</td><td>6624</td></tr><tr><td>174ª</td><td>GESILIANE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA</td><td>**9057**</td><td>4391</td></tr><tr><td>175ª</td><td>CLAUDIA SIMONE BEZERRA</td><td>**26116**</td><td>5932</td></tr><tr><td>176ª</td><td>ANDREIA CRISTINA BRAGA DE SOUZA</td><td>**6624**</td><td>3913</td></tr><tr><td>177ª</td><td>INDIANARA PRISCILA DOS SANTOS</td><td>**99488**</td><td>9813</td></tr><tr><td>178ª</td><td>ANA CLAUDIA VILAS BOAS DA SILVA</td><td>**8677**</td><td>12362</td></tr><tr><td>179ª</td><td>ISABELA MACHIE PEREIRA</td><td>**61205**</td><td>2958</td></tr><tr><td>180ª</td><td>ANA CAROLINA MINSKI</td><td>**71486**</td><td>6167</td></tr><tr><td>181ª</td><td>FERNANDA SALLA BRANDINI</td><td>**98817**</td><td>1253</td></tr><tr><td>182ª</td><td>GESSICA LARISSA CARVALHO RIBEIRO BACK</td><td>**47813**</td><td>2116</td></tr><tr><td>183ª</td><td>ATAIR JOSE BERNARDINO DE JESUS</td><td>**17388**</td><td>2537</td></tr><tr><td>184ª</td><td>ROSEMARY DE OLIVEIRA DE JESUS DASSOLER</td><td>**9191**</td><td>3651</td></tr><tr><td>185ª</td><td>ADRIANA APARECIDA DE PAIVA</td><td>**3864**</td><td>855</td></tr><tr><td>186ª</td><td>JAQUELINE BEATRIZ GONZAGA NARCIZO</td><td>**55587**</td><td>4820</td></tr><tr><td>187ª</td><td>JULIANA TISATTO</td><td>**4031**</td><td>9268</td></tr><tr><td>188ª</td><td>KASSIA CAMILA GONÇALVES</td><td>**102113**</td><td>8959</td></tr><tr><td>189ª</td><td>MAIKON LUCIANO REOLON</td><td>**2298**</td><td>4210</td></tr><tr><td>190ª</td><td>MARIA APARECIDA MARCOMINI</td><td>**8190**</td><td>7056</td></tr><tr><td>191ª</td><td>MAYARA ROTESKI</td><td>**92479**</td><td>9771</td></tr><tr><td>192ª</td><td>GISELENE CENICIO MONTEIRO</td><td>**0408**</td><td>2157</td></tr><tr><td>193ª</td><td>JECICA CAROLINA DOS SANTOS COSTA</td><td>**947948**</td><td>7145</td></tr><tr><td>194ª</td><td>DANIELY RAQUEL GHIROTTI DOS SANTOS</td><td>**4247**</td><td>10039</td></tr><tr><td>196ª</td><td>ELISIA MARIA SLUSARSKI</td><td>**4247**</td><td>7720</td></tr><tr><td>197ª</td><td>JOICE SABINO JANDREY</td><td>**89671**</td><td>1087</td></tr><tr><td>198ª</td><td>QUELI JANAINA ACKER STEIN</td><td>**19605**</td><td>8166</td></tr><tr><td>199ª</td><td>CLEYTON LEITE FICHER</td><td>**12740**</td><td>7300</td></tr><tr><td>200ª</td><td>JAQUELINE LAZAROTO</td><td>**07917**</td><td>8453</td></tr><tr><td>201ª</td><td>MONICA VIEIRA</td><td>**31098**</td><td>845</td></tr><tr><td>203ª</td><td>ELISANGELA CRISTINA SIMON</td><td>**5035**</td><td>3408</td></tr><tr><td>204ª</td><td>JANAINA FAGUNDES FALCIONI</td><td>**08044**</td><td>695</td></tr><tr><td>205ª</td><td>DEBORA CRISTINA DE LIMA VALERO</td><td>**0390**</td><td>4299</td></tr><tr><td>206ª</td><td>WALKIRIA ENDLICH</td><td>**07115**</td><td>603</td></tr><tr><td>207ª</td><td>CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BERTONI</td><td>**3548**</td><td>5338</td></tr><tr><td>208ª</td><td>THAMIRELS LIANE GRIEBELER</td><td>**1960**</td><td>6462</td></tr><tr><td>209ª</td><td>VIVIANE CAVALHEIRO</td><td>**9771**</td><td>2793</td></tr><tr><td>211ª</td><td>KACIA FIANELLI PRADA</td><td>**2678**</td><td>11800</td></tr><tr><td>212ª</td><td>DENISE ZANDER HOSSEL</td><td>**4761**</td><td>4323</td></tr><tr><td>213ª</td><td>FABIANE DESTRI CORDEIRO</td><td>**2315**</td><td>97</td></tr><tr><td>214ª</td><td>DEBORA CRISTINA SANCHES PEREIRA</td><td>**33876**</td><td>12422</td></tr></tbody></table>		164ª	THAIS CRISTINA OLIVEIRA NENEVE	**49050**	7283	165ª	DAIANE CRISTINA GONÇALVES	**6352**	443	167ª	SHEILA TATIANA FUZI DA SILVA	**54157**	5012	168ª	MICHEL FRANCISCO LINS	**6918**	301	170ª	VANILDES DA SILVA BORGES	**5839**	7154	171ª	JULIAN MONIKÉ NAZARIO SCOLARO	**4607**	10784	172ª	BRUNA SOULART HIROTA	**81156**	1204	173ª	EDIMARA ZANATTA	**6091**	6624	174ª	GESILIANE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	**9057**	4391	175ª	CLAUDIA SIMONE BEZERRA	**26116**	5932	176ª	ANDREIA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	**6624**	3913	177ª	INDIANARA PRISCILA DOS SANTOS	**99488**	9813	178ª	ANA CLAUDIA VILAS BOAS DA SILVA	**8677**	12362	179ª	ISABELA MACHIE PEREIRA	**61205**	2958	180ª	ANA CAROLINA MINSKI	**71486**	6167	181ª	FERNANDA SALLA BRANDINI	**98817**	1253	182ª	GESSICA LARISSA CARVALHO RIBEIRO BACK	**47813**	2116	183ª	ATAIR JOSE BERNARDINO DE JESUS	**17388**	2537	184ª	ROSEMARY DE OLIVEIRA DE JESUS DASSOLER	**9191**	3651	185ª	ADRIANA APARECIDA DE PAIVA	**3864**	855	186ª	JAQUELINE BEATRIZ GONZAGA NARCIZO	**55587**	4820	187ª	JULIANA TISATTO	**4031**	9268	188ª	KASSIA CAMILA GONÇALVES	**102113**	8959	189ª	MAIKON LUCIANO REOLON	**2298**	4210	190ª	MARIA APARECIDA MARCOMINI	**8190**	7056	191ª	MAYARA ROTESKI	**92479**	9771	192ª	GISELENE CENICIO MONTEIRO	**0408**	2157	193ª	JECICA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	**947948**	7145	194ª	DANIELY RAQUEL GHIROTTI DOS SANTOS	**4247**	10039	196ª	ELISIA MARIA SLUSARSKI	**4247**	7720	197ª	JOICE SABINO JANDREY	**89671**	1087	198ª	QUELI JANAINA ACKER STEIN	**19605**	8166	199ª	CLEYTON LEITE FICHER	**12740**	7300	200ª	JAQUELINE LAZAROTO	**07917**	8453	201ª	MONICA VIEIRA	**31098**	845	203ª	ELISANGELA CRISTINA SIMON	**5035**	3408	204ª	JANAINA FAGUNDES FALCIONI	**08044**	695	205ª	DEBORA CRISTINA DE LIMA VALERO	**0390**	4299	206ª	WALKIRIA ENDLICH	**07115**	603	207ª	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BERTONI	**3548**	5338	208ª	THAMIRELS LIANE GRIEBELER	**1960**	6462	209ª	VIVIANE CAVALHEIRO	**9771**	2793	211ª	KACIA FIANELLI PRADA	**2678**	11800	212ª	DENISE ZANDER HOSSEL	**4761**	4323	213ª	FABIANE DESTRI CORDEIRO	**2315**	97	214ª	DEBORA CRISTINA SANCHES PEREIRA	**33876**	12422
164ª	THAIS CRISTINA OLIVEIRA NENEVE	**49050**	7283																																																																																																																																																																																						
165ª	DAIANE CRISTINA GONÇALVES	**6352**	443																																																																																																																																																																																						
167ª	SHEILA TATIANA FUZI DA SILVA	**54157**	5012																																																																																																																																																																																						
168ª	MICHEL FRANCISCO LINS	**6918**	301																																																																																																																																																																																						
170ª	VANILDES DA SILVA BORGES	**5839**	7154																																																																																																																																																																																						
171ª	JULIAN MONIKÉ NAZARIO SCOLARO	**4607**	10784																																																																																																																																																																																						
172ª	BRUNA SOULART HIROTA	**81156**	1204																																																																																																																																																																																						
173ª	EDIMARA ZANATTA	**6091**	6624																																																																																																																																																																																						
174ª	GESILIANE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	**9057**	4391																																																																																																																																																																																						
175ª	CLAUDIA SIMONE BEZERRA	**26116**	5932																																																																																																																																																																																						
176ª	ANDREIA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	**6624**	3913																																																																																																																																																																																						
177ª	INDIANARA PRISCILA DOS SANTOS	**99488**	9813																																																																																																																																																																																						
178ª	ANA CLAUDIA VILAS BOAS DA SILVA	**8677**	12362																																																																																																																																																																																						
179ª	ISABELA MACHIE PEREIRA	**61205**	2958																																																																																																																																																																																						
180ª	ANA CAROLINA MINSKI	**71486**	6167																																																																																																																																																																																						
181ª	FERNANDA SALLA BRANDINI	**98817**	1253																																																																																																																																																																																						
182ª	GESSICA LARISSA CARVALHO RIBEIRO BACK	**47813**	2116																																																																																																																																																																																						
183ª	ATAIR JOSE BERNARDINO DE JESUS	**17388**	2537																																																																																																																																																																																						
184ª	ROSEMARY DE OLIVEIRA DE JESUS DASSOLER	**9191**	3651																																																																																																																																																																																						
185ª	ADRIANA APARECIDA DE PAIVA	**3864**	855																																																																																																																																																																																						
186ª	JAQUELINE BEATRIZ GONZAGA NARCIZO	**55587**	4820																																																																																																																																																																																						
187ª	JULIANA TISATTO	**4031**	9268																																																																																																																																																																																						
188ª	KASSIA CAMILA GONÇALVES	**102113**	8959																																																																																																																																																																																						
189ª	MAIKON LUCIANO REOLON	**2298**	4210																																																																																																																																																																																						
190ª	MARIA APARECIDA MARCOMINI	**8190**	7056																																																																																																																																																																																						
191ª	MAYARA ROTESKI	**92479**	9771																																																																																																																																																																																						
192ª	GISELENE CENICIO MONTEIRO	**0408**	2157																																																																																																																																																																																						
193ª	JECICA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	**947948**	7145																																																																																																																																																																																						
194ª	DANIELY RAQUEL GHIROTTI DOS SANTOS	**4247**	10039																																																																																																																																																																																						
196ª	ELISIA MARIA SLUSARSKI	**4247**	7720																																																																																																																																																																																						
197ª	JOICE SABINO JANDREY	**89671**	1087																																																																																																																																																																																						
198ª	QUELI JANAINA ACKER STEIN	**19605**	8166																																																																																																																																																																																						
199ª	CLEYTON LEITE FICHER	**12740**	7300																																																																																																																																																																																						
200ª	JAQUELINE LAZAROTO	**07917**	8453																																																																																																																																																																																						
201ª	MONICA VIEIRA	**31098**	845																																																																																																																																																																																						
203ª	ELISANGELA CRISTINA SIMON	**5035**	3408																																																																																																																																																																																						
204ª	JANAINA FAGUNDES FALCIONI	**08044**	695																																																																																																																																																																																						
205ª	DEBORA CRISTINA DE LIMA VALERO	**0390**	4299																																																																																																																																																																																						
206ª	WALKIRIA ENDLICH	**07115**	603																																																																																																																																																																																						
207ª	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BERTONI	**3548**	5338																																																																																																																																																																																						
208ª	THAMIRELS LIANE GRIEBELER	**1960**	6462																																																																																																																																																																																						
209ª	VIVIANE CAVALHEIRO	**9771**	2793																																																																																																																																																																																						
211ª	KACIA FIANELLI PRADA	**2678**	11800																																																																																																																																																																																						
212ª	DENISE ZANDER HOSSEL	**4761**	4323																																																																																																																																																																																						
213ª	FABIANE DESTRI CORDEIRO	**2315**	97																																																																																																																																																																																						
214ª	DEBORA CRISTINA SANCHES PEREIRA	**33876**	12422																																																																																																																																																																																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																
Convocação Edital de Concurso N.º 126/2023	11 de maio de 2023 - Página 30 de 46																																																																
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023																																																																	
<table><tbody><tr><td>215ª</td><td>VIVIANE BONATO MOTTA ASFORA</td><td>**01196**</td><td>10386</td></tr><tr><td>216ª</td><td>SIRLENE MARTINS GARCIA DEGRANDE COSTA</td><td>**6659**</td><td>868</td></tr><tr><td>217ª</td><td>ADEZIO FURIATO</td><td>**6054**</td><td>3881</td></tr><tr><td>218ª</td><td>JAMIA RAFAEL DA SILVA</td><td>**80886**</td><td>10346</td></tr><tr><td>219ª</td><td>CARLA RAMOS DE PAULA</td><td>**33109**</td><td>11078</td></tr><tr><td>220ª</td><td>BRUNO JOSE GOMES</td><td>**7326**</td><td>10272</td></tr><tr><td>221ª</td><td>MARCIANA MOREIRA FERREIRA</td><td>**31916**</td><td>2997</td></tr><tr><td>222ª</td><td>ERICA TAKAHASHI</td><td>**0515**</td><td>2810</td></tr><tr><td>223ª</td><td>FABIANA ZANONI SCOTTON</td><td>**7508**</td><td>2726</td></tr><tr><td>225ª</td><td>JOVANE SEIMEZT FRIZON</td><td>**5006**</td><td>3655</td></tr><tr><td>226ª</td><td>LUANA DOS SANTOS COLACO</td><td>**69109**</td><td>829</td></tr><tr><td>227ª</td><td>MARCOS SOARES DA SILVA</td><td>**3308**</td><td>6632</td></tr><tr><td>228ª</td><td>ROSILENE DE OLIVEIRA</td><td>**46885**</td><td>1245</td></tr><tr><td>229ª</td><td>AMANDA CAROLINA CASADO</td><td>**69752**</td><td>2062</td></tr><tr><td>230ª</td><td>PAMELA DOS ANJOS NEVES</td><td>**77633**</td><td>9196</td></tr><tr><td>231ª</td><td>NAIARA CRISTINA BANDEIRA</td><td>**30890**</td><td>10127</td></tr></tbody></table>		215ª	VIVIANE BONATO MOTTA ASFORA	**01196**	10386	216ª	SIRLENE MARTINS GARCIA DEGRANDE COSTA	**6659**	868	217ª	ADEZIO FURIATO	**6054**	3881	218ª	JAMIA RAFAEL DA SILVA	**80886**	10346	219ª	CARLA RAMOS DE PAULA	**33109**	11078	220ª	BRUNO JOSE GOMES	**7326**	10272	221ª	MARCIANA MOREIRA FERREIRA	**31916**	2997	222ª	ERICA TAKAHASHI	**0515**	2810	223ª	FABIANA ZANONI SCOTTON	**7508**	2726	225ª	JOVANE SEIMEZT FRIZON	**5006**	3655	226ª	LUANA DOS SANTOS COLACO	**69109**	829	227ª	MARCOS SOARES DA SILVA	**3308**	6632	228ª	ROSILENE DE OLIVEIRA	**46885**	1245	229ª	AMANDA CAROLINA CASADO	**69752**	2062	230ª	PAMELA DOS ANJOS NEVES	**77633**	9196	231ª	NAIARA CRISTINA BANDEIRA	**30890**	10127
215ª	VIVIANE BONATO MOTTA ASFORA	**01196**	10386																																																														
216ª	SIRLENE MARTINS GARCIA DEGRANDE COSTA	**6659**	868																																																														
217ª	ADEZIO FURIATO	**6054**	3881																																																														
218ª	JAMIA RAFAEL DA SILVA	**80886**	10346																																																														
219ª	CARLA RAMOS DE PAULA	**33109**	11078																																																														
220ª	BRUNO JOSE GOMES	**7326**	10272																																																														
221ª	MARCIANA MOREIRA FERREIRA	**31916**	2997																																																														
222ª	ERICA TAKAHASHI	**0515**	2810																																																														
223ª	FABIANA ZANONI SCOTTON	**7508**	2726																																																														
225ª	JOVANE SEIMEZT FRIZON	**5006**	3655																																																														
226ª	LUANA DOS SANTOS COLACO	**69109**	829																																																														
227ª	MARCOS SOARES DA SILVA	**3308**	6632																																																														
228ª	ROSILENE DE OLIVEIRA	**46885**	1245																																																														
229ª	AMANDA CAROLINA CASADO	**69752**	2062																																																														
230ª	PAMELA DOS ANJOS NEVES	**77633**	9196																																																														
231ª	NAIARA CRISTINA BANDEIRA	**30890**	10127																																																														
5. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.																																																																	
6. A disponibilidade de turnos apresentada na escolha de vagas fica a critério da Administração Pública, baseado na necessidade de provimento das mesmas.																																																																	
Documentos Requeridos: 7. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão: - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge); - Original e cópia do RG (Identidade); - Original e cópia do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF; - Original e cópia do Título Eleitoral; - Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral); - Carteira de Trabalho física ou digital, mais cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; - Original e cópia do PIS/PASEP; - Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); - Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura); - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizada; - Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino; - Uma foto 3x4 recente; - Comprovantes de vacinação das vacinas contra Tétano e contra Febre Amarela atualizadas; - Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico); - Original e cópia Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico); - Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial																																																																	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Convocação Edital de Concurso N.º 126/2023	11 de maio de 2023 - Página 31 de 46
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023	
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto de Pé;	
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://pfpr.jus.br), da(s) região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.	
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.	
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 28 de abril de 2023.	
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA N.º 574/2023 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,	
RESOLVE	
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 244/2023 - GAB, de 23/02/2023, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 014/2023, de 23/01/2023, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:	
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA	
SECRETARIA(A) DE ESCOLA	
NOME	INScrição
JOSIANE CONCEIÇÃO	25076
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 27 de abril de 2023.	
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas	VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
	LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Convocação Edital de Concurso N.º 126/2023	11 de maio de 2023 - Página 32 de 46
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 030/2023	
APROVAR Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação - FIA 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à Crianças e Adolescentes.	
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária realizada em 10/05/2023 conforme dispõe a Resolução nº 019/2023 - CMDCA, e	
CONSIDERANDO a prioridade absoluta na formulação e no apoio às políticas públicas e ações voltadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.	
CONSIDERANDO a Resolução nº 019/2023 - CMDCA/PR que ESTABELECE os procedimentos para o repasse de recursos do FIA Municipal - 2022/2023, destinados às Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDCA e revoga a Resolução do CMDCA nº 076/2022.	
RESOLVE	
Art. 1º - APROVAR e TORNAR PÚBLICO o Edital de Análise e aprovação de Planos de Trabalho e Aplicação voltados ao atendimento à criança e ao adolescente executado por Unidades Governamentais no Município de Cascavel, devidamente habilitadas junto ao CMDCA, mediante a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) em conformidade com a Resolução nº 019/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.	
Art. 2º - DISPENSAR a publicação dos anexos dispostos no Edital aprovado por esta Resolução, os quais serão disponibilizados no site "Assistir Vídeos": https://www.assistirvidas.com.br .	
Art. 3º - O Edital 001/2023, anexo a esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 10 de maio de 2023.	
MARIA TEREZA CHAVES-3701 3637904 3637904	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-3701 3637904 Data: 2023.05.10 13:19:03-03'00'
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023	
EDITAL Nº 001/2023	
ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DE UNIDADES GOVERNAMENTAIS, COM VISTAS À MELHORIA DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	
I - DO OBJETO	
Art. 1º. O presente instrumento visa regulamentar e publicar procedimentos para apresentação de Planos de Trabalho, por Unidades Governamentais, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes mediante a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) em conformidade com a Resolução CMDCA nº 019/2023, pelo período de até 18 (dezoito) meses.	
Art. 2º. Poderão apresentar proposta de Plano de Trabalho as Unidades Governamentais com programas inscritos no CMDCA no mínimo há 01 (um) ano.	
II - DO PRAZO	
Art. 3º. As Secretarias Municipais terão o prazo para protocolar o Plano de Trabalho e Aplicação junto ao CMDCA por meio de Ofício conforme modelo constante no Anexo I, até a data de 19/06/2023, no horário de funcionamento do Órgão.	
Parágrafo Único: O prazo para apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação junto ao CMDCA poderá ser prorrogado pelo CMDCA em virtude de interesse público.	
Art. 4º. Nos casos que haja previsão de despesas com equipamentos e material Permanente o Plano de Trabalho e Aplicação deverá ser acompanhado do MAPA DE PREÇOS, modelo constante no anexo III a este Edital.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Convocação Edital de Concurso N.º 126/2023	11 de maio de 2023 - Página 33 de 46
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023	
Art. 5º. Será emitido pelo CMDCA um protocolo de recebimento.	
III - DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO	
Art. 6º. O Plano de Trabalho e Aplicação deverá estar em consonância com os requisitos deste Edital, conforme modelo constante no Anexo II.	
Art. 7º. O Plano de Trabalho e Aplicação apresentado deverá ter como beneficiários de forma direta e indireta a criança e o adolescente em consonância com o regime de atendimento inscrito no CMDCA.	
Art. 8º. Por meio do Plano de Trabalho e Aplicação deverá ser apresentado o detalhamento da proposta.	
Art. 9º. O Plano de Trabalho e Aplicação deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: a) A descrição da realidade do objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e com as metas a serem atingidas; b) Identificação do objeto a ser executado; c) A forma de execução das ações; d) A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; e) A forma de execução das atividades e de cumprimento das metas e das atividades; f) A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; g) As despesas a serem realizadas na execução das ações, a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto; h) O valor do Plano de Aplicação dos recursos; i) A previsão de duração da execução do objeto.	
Art. 10. A previsão de despesas no Plano de Aplicação deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, podendo ser solicitado pela Comissão do CMDCA cotações para aferir os valores propostos.	
Art. 11. Durante a execução das despesas previstas no Plano de Aplicação deverá ser observado o valor total para cada elemento de despesa, devendo obrigatoriamente realizar a aquisição dos itens previstos, respeitando o valor disponível para cada elemento de despesa.	
Art. 12. A vigência do Plano de Trabalho e Aplicação será de até 18 (dezoito) meses.	
IV - DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO	
Art. 13. O Plano de Trabalho deverá demonstrar compatibilidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), e o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência PMIA (2019 -2024), dentre outras normativas e orientações específicas conforme o regime de atendimento.	
Art. 14. Deverá apresentar ainda condições técnicas e gerenciais necessárias para a proposta de trabalho, bem como instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.	
Art. 15. Os Planos de Trabalho devem estar em consonância com o tipo de regime de atendimento do Programa inscrito no CMDCA.	
Art. 16. Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar: Tem por principal ator a família. A orientação se refere à ajuda não material à família como informação, atendimento psicossocial, jurídico e econômico. Já o apoio diz respeito à ajuda material: auxílios e benefícios materiais e/ou em pecúnia. No artigo 227 da Constituição, vemos que tudo que é direito da criança e do adolescente deve ser considerado dever da família, da sociedade e do Estado. A família, portanto, deve ser vista como o primeiro círculo de proteção de sua descendência. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).	
a) Na falta ou carência de recursos materiais, a família "deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio". Temos, aí, bem caracterizada a ajuda material à família. As famílias, porém, não necessitam apenas de ajuda material, elas precisam também de receber ajudas não-materiais, que vão desde informações sobre seus direitos e deveres até orientação econômica, social, educacional, profissional, e psicossocial. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).	
b) A finalidade desse regime é assegurar às crianças e adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis por eles acabem por levar à ruptura desse vínculo tão importante para o desenvolvimento saudável dos filhos. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).	
c.1. prover informação adequada às famílias acerca de seus direitos e de como agir no sentido de exercê-los;	
c.2. encaminhar as pessoas para serviços de atendimento prestados por outras organizações governamentais e não-governamentais existentes no Município ou na região;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
Convocação Edital de Concurso N.º 126/2023	11 de maio de 2023 - Página 34 de 46				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023					
c.3. orientar, individualmente ou em grupos, as famílias em suas dificuldades pessoais, econômicas, sociais e profissionais, de modo a ajudá-las a compreender melhor sua situação e buscar saídas;					
c.4. prestar ajuda material ou financeira, diretamente, ou - o que é mais recomendável - encaminhar as pessoas a outros programas, quando estes existirem no Município;					
c.5. promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e afetivos, relacionamento dos pais com filhos em situação de risco, participação comunitária, planejamento de vida e outros, nessa linha;					
c.6. desenvolver, pela mídia, programas educativos e campanhas destinadas a instalar conhecimentos e valores na consciência social, de modo a favorecer o desenvolvimento de atitudes propícias à melhoria da qualidade do convívio familiar. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).					
Art. 17. Regime de Apoio Sociocultural em Meio Aberto: O trabalho social e educativo dirigido à crianças e adolescentes, desenvolvidos na comunidade, é um poderoso instrumento de garantia às crianças e aos adolescentes ao direito à convivência familiar e comunitária: a) Pode servir de retaguarda tanto à execução de medidas protetivas, quanto das medidas socioeducativas. Trata-se de uma das formas mais difundidas de atenção à população infanto-juvenil nos âmbitos da família e da escola, buscando o equilíbrio para a ausência de uma política de família e, também, para as fragilidades do sistema de ensino, a fim de evitar que grande parte dessa população fique exposta às chamadas situações de risco pessoal e social. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006). b) Caracteriza-se pela sua forma de inserção complementar à atuação da família e da escola. Em termos de conteúdo, suas ações se dão nas áreas de reforço escolar, apoio nutricional, preparação para o trabalho, esportes, atividades artístico-culturais, educação para a saúde, para o meio ambiente, para a cidadania e assim por diante. Sua missão é formar, com a escola e a família, o tripé da proteção integral à criança e ao adolescente: família, escola e comunidade. (Fonte: Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: Perspectivas e Desafios/Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006).					
Art. 18. Regime de Acolhimento Institucional e Familiar: O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituída, não implicando privação de liberdade. (artigo 101, § 1º, ECA)					
a) Conforme artigo 92 do ECA, as entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: - a.1. preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; - a.2. integração em família substituída, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem e/ou extensa; - a.3. atendimento personalizado e em pequenos grupos; - a.4. desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; - a.5. não desmembramento de grupos de irmãos; - a.6. evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes adotados; - a.7. participação na vida da comunidade local; - a.8. preparação gradativa para o desligamento; - a.9. participação de pessoas da comunidade no processo educativo.					
Art. 19. Além do Estatuto da Criança e do Adolescente deverão ser respeitadas demais normas que parametrizam e orientam a execução do regime/serviços de acolhimento institucional ou familiar como: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009, Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes, entre outros.					
V- DOS VALORES E DO FINANCIAMENTO					
Art. 20. O limite de valores a serem financiados pelo FIA Municipal para execução de Plano de Trabalhos apresentados pela Administração Pública Municipal-Unidades Governamentais estão condicionados com o disposto na Tabela abaixo					
<table><thead><tr><th>LINHAS DE FINANCIAMENTO</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>Política Municipal de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar</td><td>R\$300.000,00</td></tr></tbody></table>		LINHAS DE FINANCIAMENTO	VALOR	Política Municipal de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	R\$300.000,00
LINHAS DE FINANCIAMENTO	VALOR				
Política Municipal de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	R\$300.000,00				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo												
Convocação Edital de Concurso N.º 126/2023	11 de maio de 2023 - Página 35 de 46												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 126/2023													
<table><tbody><tr><td>Política Municipal de Assistência Social - Aperfeiçoamento do Núcleo de Informática do Centro da Juventude e do CEU e SCV</td><td>R\$340.000,00</td></tr><tr><td>Política Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica (ações de prevenção à violação de direitos)</td><td>R\$150.000,00</td></tr><tr><td>Política Municipal de Saúde</td><td>R\$ 200.000,00</td></tr><tr><td>Política Municipal de Cultura</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>Política Municipal de Educação - Programa de Evolução Escolar</td><td>R\$70.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL DO INVESTIMENTO</td><td>R\$ 1.080.000,00</td></tr></tbody></table>		Política Municipal de Assistência Social - Aperfeiçoamento do Núcleo de Informática do Centro da Juventude e do CEU e SCV	R\$340.000,00	Política Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica (ações de prevenção à violação de direitos)	R\$150.000,00	Política Municipal de Saúde	R\$ 200.000,00	Política Municipal de Cultura	R\$ 20.000,00	Política Municipal de Educação - Programa de Evolução Escolar	R\$70.000,00	TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$ 1.080.000,00
Política Municipal de Assistência Social - Aperfeiçoamento do Núcleo de Informática do Centro da Juventude e do CEU e SCV	R\$340.000,00												
Política Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica (ações de prevenção à violação de direitos)	R\$150.000,00												
Política Municipal de Saúde	R\$ 200.000,00												
Política Municipal de Cultura	R\$ 20.000,00												
Política Municipal de Educação - Programa de Evolução Escolar	R\$70.000,00												
TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$ 1.080.000,00												
Art. 21. Caberá a cada Secretaria Municipal responsável pela respectiva política de atendimento, e na representação de seu Gestor, encaminhar o número de Plano de Trabalhos que achar necessário respeitando o valor máximo de financiamento por área/política de atendimento													
Parágrafo Único: A Unidade ou as Unidades Governamentais a serem contempladas com o recurso deverão estar devidamente inscritas junto ao CMDCA há pelo menos 01 (um) ano.													
Art.22. A quantidade de Plano de Trabalhos aprovados pelo CMDCA respeitará o montante financeiro disponível para cada área/política de atendimento.													
Art. 23. Todas as despesas deverão ser utilizadas para satisfação de seu objeto, sendo admitidas as despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho e Aplicação.													
Art. 24. Os recursos poderão ser utilizados para a cobertura dos itens de despesa abaixo relacionados: a) Custeio: - a.1. pagamento de serviços terceiros (Pessoa Jurídica e Pessoa Física), somente nos casos em que a legislação vigente expressamente assim o permitir; - a.2. material de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente e escritório, material pedagógico, material de higiene pessoal e limpeza, etc.); b) Investimento: - b.1. mobiliário; - b.2. equipamento; - b.3. aquisição de veículo para transporte de crianças, adolescentes e famílias em atividades e uso da equipe técnica;													
Art. 25. Para despesas com aquisição de equipamento e material permanente deverá ser apresentado MAPA DE PREÇOS, conforme modelo constante no Anexo III.													
Art. 26. As despesas previstas no Plano de Aplicação deverão estar diretamente correlacionadas com a execução das metas e atividades.													
VII - DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO													
Art. 27. A vigência do Plano de Trabalho será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser reprogramado eventual saldo para mais 12 (doze) meses, mediante solicitação de ativo de prazo devidamente justificado pela													

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade dos documentos eletrônicos que possuem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012.		11 de maio de 2023 - Página 37 de 46
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 031/2023		
APROVAR a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Artistas em Construção" destinado à Casa da Cultura Zona Norte da Secretaria Municipal de Cultura.		
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referendo da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e: CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo. CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 048/2022 APROVA o "Projeto Artistas em Construção", apresentado pela SECULT, para ser custeado com o FIA Municipal/2021. CONSIDERANDO o Ofício da SECULT nº0073/2023 que encaminha ao CMDCA a solicitação de apreciação e deliberação para a prorrogação do prazo de validade do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Artistas em Construção", destinado à Casa da Cultura Zona Norte até 20 de setembro de 2023. CONSIDERANDO o ofício nº0073/2023 - SECULT - Assunto: Solicitação prorrogação do prazo de validade do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Artistas em Construção". RESOLVE Art. 1º – APROVAR a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Artistas em Construção" destinado à Casa da Cultura Zona Norte da Secretaria Municipal de Cultura, finalizando em 31/12/2023 para que haja tempo hábil para as aquisições. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 CHAVES:37013637904 637904 Dado: 2023.05.10 13:23:27 -03'00' Cascavel, 10 de maio de 2023. Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023		
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - CASA CIVIL		
Revoga as Instruções Normativas nº 01/2020; 02/2020; 03/2020; 05/2020; 06/2020 e 07/2020.		
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando o dispositivo no inciso IX do art. 3º da Lei Municipal nº 7.469, de 22 de dezembro de 2022, que passou à Controladoria Geral do Município a competência para realizar ações de investigação e correção, mediante sindicâncias, investigações preliminares, sumárias, processos disciplinares, administrativos, processos sancionatórios e processos de responsabilização; considerando, ainda, que compete ao Controlador Geral do Município regulamentar as atividades de correção, de prevenção e combate à corrupção, nos termos do inciso VII do art. 7º da Lei Municipal nº 7.469, de 2022, RESOLVE: Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Instruções Normativas: I - nº 01/2020 - Casa Civil; II - nº 02/2022 - Casa Civil; III - nº 03/2020 - Casa Civil; IV - nº 05/2020 - Casa Civil; V - nº 06/2020 - Casa Civil e VI - nº 07/2020 - Casa Civil. Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cascavel, 08 de maio de 2023. Thiago Dargos Stefanello Secretário Municipal da Casa Civil		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo															
Órgão Oficial Certificado Digitalmente																	
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade dos documentos eletrônicos que possuem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012.		11 de maio de 2023 - Página 38 de 46															
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 032/2023																	
APROVAR a prorrogação de saldo de economias e rendimentos referente ao Recurso Estadual Incentivo Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social - Deliberação 89/2019 FIA/CEDCA-PR.																	
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referendo da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e: CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo. CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº657/2023 que encaminha ao CMDCA a solicitação de apreciação e deliberação da programação de saldo de economias e rendimentos em conta, referente ao Recurso Estadual Incentivo Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social, destinado às Unidades CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi. Deliberação 89/2019 FIA/CEDCA-PR. Informa que o Plano de Aplicação inicialmente deliberado pelo CMDCA foi executado em sua integralidade, sendo que o saldo em conta, decorrente de economias e rendimentos em 25/04/2023 é de R\$ 8.848,36 (oitto mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Solicita ainda, a apreciação e deliberação para a utilização de rendimentos em conta futuros, para aplicação na mesma finalidade descrita (materiais de consumo), conforme demanda das Unidades CCI Cascavel Velho e CCI Morumbi. Assim, encaminhamos a proposta de Plano de Aplicação, conforme planilha abaixo detalhada:																	
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Destinação</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Materiais de Consumo - esportivos, expediente, pedagógicos etc.</td><td>CCI CASCAVEL VELHO</td><td>R\$ 4.424,18</td></tr><tr><td>Item</td><td>Destinação</td><td>Valor Total</td></tr><tr><td>Materiais de Consumo - esportivos, expediente, pedagógicos etc.</td><td>CCI MORUMBI</td><td>R\$ 4.424,18</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td></td><td>R\$ 8.848,36</td></tr></tbody></table>			Item	Destinação	Valor Total	Materiais de Consumo - esportivos, expediente, pedagógicos etc.	CCI CASCAVEL VELHO	R\$ 4.424,18	Item	Destinação	Valor Total	Materiais de Consumo - esportivos, expediente, pedagógicos etc.	CCI MORUMBI	R\$ 4.424,18	TOTAL		R\$ 8.848,36
Item	Destinação	Valor Total															
Materiais de Consumo - esportivos, expediente, pedagógicos etc.	CCI CASCAVEL VELHO	R\$ 4.424,18															
Item	Destinação	Valor Total															
Materiais de Consumo - esportivos, expediente, pedagógicos etc.	CCI MORUMBI	R\$ 4.424,18															
TOTAL		R\$ 8.848,36															
RESOLVE Art. 1º – APROVAR a aplicação do saldo em conta, decorrente de economias e rendimentos no valor de R\$ 8.848,36 (oitto mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) do recurso referente a Deliberação 89/2019 FIA/CEDCA-PR conforme plano de aplicação apresentado para as Unidades CCI CASCAVEL VELHO e CCI MORUMBI. E aprovar a utilização de rendimentos futuros nesta conta, para aplicação na mesma finalidade. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 CHAVES:37013637904 637904 Dado: 2023.05.10 13:20:02 -03'00' Cascavel, 10 de maio de 2023. Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023																	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade dos documentos eletrônicos que possuem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012.		11 de maio de 2023 - Página 39 de 46
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 033/2023		
APROVAR a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Potencializando Intervenções Familiares", apresentado pela SEASO destinado ao Família Acolhedora - FIA Municipal/2021.		
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referendo da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e: CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo. CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 044/2022 APROVA o "Projeto Potencializando Intervenções Familiares", apresentado pela SEASO para ser custeado com o FIA Municipal/2021. CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº678/2023 que encaminha ao CMDCA a solicitação de apreciação e deliberação para a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Potencializando Intervenções Familiares", apresentado pela SEASO destinado ao Família Acolhedora - FIA Municipal/2021, aprovado pela Resolução CMDCA 044/2022. E que havia previsão para aquisição de um veículo, e a SEASO realizou por duas vezes o Processo Licitatório, Pregão nº 229/2022 e Pregão nº 10/2023, ambos resultaram em licitação fracassada. O valor deliberado no Plano de Aplicação pela Resolução CMDCA 044/2022 para aquisição do veículo era de R\$ 125.926,73 e considerando que restou economia dos demais itens adquiridos no valor de R\$ 17.219,23, a SEASO solicita ao CMDCA a aprovação de nova proposta para utilização do saldo de economia totalizando assim R\$ 143.145,96. Considerando a dificuldade na aquisição do veículo inicialmente programado no Plano de Trabalho e Aplicação, com a descrição Tipo "01 veículo capacidade 07 lugares no valor de R\$125.926,73", solicita ao CMDCA a alteração da descrição do item no Plano de Trabalho e Aplicação para "01 Veículo automotor, tipo SUV, com no mínimo 5 lugares no valor de R\$ 143.145,96". A SEASO informa que o prazo inicialmente deliberado para a execução do Plano de Trabalho e Aplicação é 01/04/2022 a 30/09/2023 (18 meses), e que conforme Resolução 086-2021 que aprovou o edital de análise e seleção dos Planos de Trabalho e Aplicação para Programas Governamentais, em seu Artigo 36 estabelece que "A vigência do Plano de Trabalho será de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado eventual saldo para mais 12 (doze) meses". Desta forma, considerando a possibilidade de prorrogação do Plano, solicita ao CMDCA a apreciação e deliberação da prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, a partir da data de 30/09/2023, finalizando em 30/09/2024, tendo em vista que será necessário realizar todos os trâmites licitatórios para a aquisição do veículo, sendo que tal procedimento é moroso e precisa cumprir diversos prazos legais. RESOLVE Art. 1º – APROVAR a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do "Projeto Potencializando Intervenções Familiares", apresentado pela SEASO destinado ao Família Acolhedora - FIA Municipal/2021, no valor de R\$ 143.145,96 para a aquisição de 01 Veículo automotor, tipo SUV, com no mínimo 5 lugares, com a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, a partir da data de 30/09/2023, finalizando em 30/09/2024. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 CHAVES:37013637904 637904 Dado: 2023.05.10 13:23:24 -03'00' Cascavel, 10 de maio de 2023. Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade dos documentos eletrônicos que possuem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012.		11 de maio de 2023 - Página 40 de 46
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 034/2023		
APROVAR a destinação dos bens móveis adquiridos com recursos FIA Municipal pela Entidade CEMIC.		
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referendo da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e: CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo. CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº657/2023 que considerando o Decreto Municipal nº 16.815/2022 que dispõe sobre a alienação, permissão de uso, destinação e disposição final ambientalmente adequadas dos bens móveis adquiridos com recursos oriundo do FIA Municipal, e a requerimento de devolução dos bens pela Entidade CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade, vem encaminhar para deliberação do CMDCA as seguintes propostas de destinação: 1. Baixa dos bens pela Entidade, classificados como irrecuperáveis pela Comissão de Comissão Permanente de Classificação e Avaliação de Bens Móveis, em virtude dos itens serem inservíveis, e a alienação destes bens pela Administração Pública se tornar inoportuna e antieconômica. Desta forma, a Administração Pública procederá de elaboração de Termo de Doação, para que a Entidade CEMIC proceda com a destinação final ambientalmente adequada dos seguintes itens: - 36 cadeiras estofadas, (Resolução CMDCA nº 035/2016 / Termo de Convênio nº 13/2016 / SIT nº 30848); - 01 HD Externo 500GB; 81 Cadeiras estofadas; 02 Mesas de reunião, (Resolução CMDCA nº 011/2012 / Termo de Convênio nº 124/2012 / SIT nº 7246); - 01 bebedouro industrial; 01 freezer horizontal; 02 rádios; 01 exaustor edico, (Resoluções CMDCA nº 015/2009 / Termo de Convênio nº 159/2009); - 09 cadeiras estofadas; 01 computador completo (monitor/desktop); (Resoluções CMDCA nº 017/2008 e nº 015/2010, convênio não localizados); - 11 cadeiras estofadas; 04 mesas de trabalho, (Resolução CMDCA 078/2010, convênio não localizados); - 01 máquina fotográfica; 01 filmadora (FIA 2002, resolução não localizada); - 01 balança (15kg), 01 parque infantil de ferro (04 partes), 01 fogão à lenha, 07 ventiladores de teto (ermos de Responsabilidades nº 083/2005 e nº 087/2003, resolução não localizada); 2. Reaproveitamento do veículo Cilo 1.0, Ano 2011 (Resolução CMDCA nº 033/2011 / Termo de Convênio nº 145/2011), classificado como ocioso pela Comissão de Comissão Permanente de Classificação e Avaliação de Bens Móveis e que encontra-se em bom estado de estado de conservação, considerando o parecer técnico favorável emitido pelo Setor de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas quanto ao reaproveitamento do veículo, indica-se pela aprovação da destinação do veículo Cilo 1.0, 04 portas, ano 2011, placa: AUP-8893 para o Centro de Convivência Intergeracional XIV de Novembro, preservando o atendimento ao objeto do financiamento de origem do veículo. Justifica a indicação para que o veículo seja destinado ao Centro de Convivência Intergeracional do bairro XIV de Novembro, em razão dos seguintes apontamentos: a) manter a mesma origem de serviço ao qual inicialmente foi deliberado o recurso; b) a unidade ainda não possui veículo próprio; c) a unidade possui inscrição junto ao CDMA; d) possui a demanda/necessidade para o recebimento de veículo, não foi contemplada com veículo de emissão parlamentar no momento em que as demais unidades receberam veículos novos. RESOLVE Art. 1º – APROVAR a Baixa dos bens pela Entidade, classificados como irrecuperáveis pela Comissão Permanente de Classificação e Avaliação de Bens Móveis, em virtude dos itens serem inservíveis, e a alienação destes bens pela Administração Pública se tornar inoportuna e antieconômica. Art. 2º – APROVAR a destinação do veículo Cilo 1.0, 04 portas, ano 2011, placa: AUP-8893 para o Centro de Convivência Intergeracional XIV de Novembro, preservando o atendimento ao objeto do financiamento de origem do veículo. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 CHAVES:37013637904 637904 Dado: 2023.05.10 13:23:27 -03'00' Cascavel, 10 de maio de 2023. Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo												
Órgão Oficial Certificado Digitalmente														
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade dos documentos eletrônicos que possuem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012.		11 de maio de 2023 - Página 41 de 46												
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 035/2023														
APROVAR o Relatório Financeiro Bimestral da execução dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência, referente aos meses de março e abril de 2023 (2º bimestre de 2023).														
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e atualizações do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução do CMDCA nº 12/2021, após referendo da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/05/2023, e: CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.879/2021 - artigo 8º, Inciso I, no qual dispõe que o gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA se dará pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, com a deliberação do CMDCA; alínea C, compete a SEASO "encaminhar bimestralmente ao CMDCA, relatório financeiro da movimentação dos recursos alocados no Fundo, contendo justificativas das situações de descumprimento dos cronogramas de aplicação de recursos pelas Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais beneficiadas". CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 698/2023, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO encaminha para apreciação e deliberação do CMDCA o relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel – PR, referente aos meses de março e abril de 2023 (2º bimestre 2023), conforme a planilha abaixo:														
RESUMO FINANCEIRO 2º BIMESTRE 2023 (Março e Abril). FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA														
<table border="1"><thead><tr><th>SALDO EM CONTA 30/04/2023.</th><th>R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>EMPENHOS E RESTOS À PAGAR - Resolução CMDCA 46/2021</td><td>R\$ 33,00</td></tr><tr><td>VALOR COMPROMETIDO - PLANOS DE APLICAÇÃO (UNIDADES GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 46/2021</td><td>R\$ 391.127,91</td></tr><tr><td>VALOR COMPROMETIDO - PLANOS DE APLICAÇÃO - Resolução CMDCA 19/2023.</td><td>R\$ 2.910.000,00</td></tr><tr><td>BANCO DE PROJETOS - Valor referente aos Projetos (Cemic, Uopecan e CRAS)</td><td>R\$ 16.840,88</td></tr><tr><td>SALDO REAL EM CONTA PARA NOVA DELIBERAÇÃO</td><td>R\$ 130.220,65</td></tr></tbody></table>			SALDO EM CONTA 30/04/2023.	R\$	EMPENHOS E RESTOS À PAGAR - Resolução CMDCA 46/2021	R\$ 33,00	VALOR COMPROMETIDO - PLANOS DE APLICAÇÃO (UNIDADES GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 46/2021	R\$ 391.127,91	VALOR COMPROMETIDO - PLANOS DE APLICAÇÃO - Resolução CMDCA 19/2023.	R\$ 2.910.000,00	BANCO DE PROJETOS - Valor referente aos Projetos (Cemic, Uopecan e CRAS)	R\$ 16.840,88	SALDO REAL EM CONTA PARA NOVA DELIBERAÇÃO	R\$ 130.220,65
SALDO EM CONTA 30/04/2023.	R\$													
EMPENHOS E RESTOS À PAGAR - Resolução CMDCA 46/2021	R\$ 33,00													
VALOR COMPROMETIDO - PLANOS DE APLICAÇÃO (UNIDADES GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 46/2021	R\$ 391.127,91													
VALOR COMPROMETIDO - PLANOS DE APLICAÇÃO - Resolução CMDCA 19/2023.	R\$ 2.910.000,00													
BANCO DE PROJETOS - Valor referente aos Projetos (Cemic, Uopecan e CRAS)	R\$ 16.840,88													
SALDO REAL EM CONTA PARA NOVA DELIBERAÇÃO	R\$ 130.220,65													
RESOLVE Art. 1º – APROVAR o Relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel – PR, referente aos meses de Março e Abril de 2023 (2º bimestre 2023). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 CHAVES:37013637904 637904 Dado: 2023.05.10 13:28:17 -03'00' Cascavel, 10 de maio de 2023. Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023														

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo														
Órgão Oficial Certificado Digitalmente																
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade dos documentos eletrônicos que possuem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012.		11 de maio de 2023 - Página 42 de 46														
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO nº 036/2023																
INSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA.																
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 10/05/2023, e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.745/2017 – art. 16 – O processo de eleição das Entidades não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado bimestralmente até o mês de outubro em evento específico para este fim, sob fiscalização do Ministério Público. Art. 1º - O Edital de Convocação para as eleições das Entidades não Governamentais deverá ser publicado pelo CMDCA 30 (trinta) dias antes do pleito. CONSIDERANDO que após discussão e deliberação da plenária da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 10/05/2023, foram definidos pelo Conselho os membros da Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a composição da gestão do CMDCA 2023/2025, com atribuições temporárias e específicas de planejamento, organização e execução da eleição, com o apoio dos demais conselheiros e providências e encaminhamentos da Comissão deverão ser apresentadas para conhecimento da plenária do CMDCA, considerando-se os prazos estabelecidos, para que não haja nenhum prejuízo no cumprimento do disposto na Lei Municipal. RESOLVE Art. 1º – INSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA.																
<table border="1"><thead><tr><th>REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL</th><th>REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>Aracy Terezinha Martignoni</td><td>Carin Andreia Savaris</td></tr><tr><td>Claudia Fernanda Leite Ramos</td><td>Dorli Aparecida de França</td></tr><tr><td>Daniele de Lima Vacari</td><td>Helena Aparecida Paiva Bobato</td></tr><tr><td>Idilisa Fermo</td><td>Jéssica Gisele Catuzzo</td></tr><tr><td>Maria Tereza Chaves</td><td>Poliana Lauther</td></tr><tr><td colspan="2">CONVIDADO: Vanderlei Augusto da Silva</td></tr></tbody></table>			REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL	Aracy Terezinha Martignoni	Carin Andreia Savaris	Claudia Fernanda Leite Ramos	Dorli Aparecida de França	Daniele de Lima Vacari	Helena Aparecida Paiva Bobato	Idilisa Fermo	Jéssica Gisele Catuzzo	Maria Tereza Chaves	Poliana Lauther	CONVIDADO: Vanderlei Augusto da Silva	
REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL															
Aracy Terezinha Martignoni	Carin Andreia Savaris															
Claudia Fernanda Leite Ramos	Dorli Aparecida de França															
Daniele de Lima Vacari	Helena Aparecida Paiva Bobato															
Idilisa Fermo	Jéssica Gisele Catuzzo															
Maria Tereza Chaves	Poliana Lauther															
CONVIDADO: Vanderlei Augusto da Silva																
Art. 2º - As atribuições da Comissão são temporárias e específicas para o planejamento, organização e execução da eleição das representações não governamentais, para a composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA, e contará com o apoio dos demais conselheiros de direitos e convidados. Todas as providências e encaminhamentos da Comissão deverão ser apresentadas para conhecimento da plenária do CMDCA, considerando-se os prazos estabelecidos, para que não haja nenhum prejuízo no cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas atualizações. Art. 3º - Caberá à Comissão eleger dentre seus representantes: Presidente, Vice- Presidente e Secretário. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 CHAVES:37013637904 637904 Dado: 2023.05.10 13:30:00 -03'00' Cascavel, 10 de maio de 2023. Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023																

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Cascavel torna público na data de 11/05/2023 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:

ATIVIDADE: Emissários de lançamento de águas pluviais - Avenida Piquiri.ENDEREÇO: Avenida Piquiri, S/N - Bairro Brasmeidia - Cascavel PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade dos documentos eletrônicos que possuem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012.		11 de maio de 2023 - Página 43 de 46
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 LEI 7431/2022		
O Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, 5000 inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito em exercício Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamamento Público para CREDENCIAMENTO, de agricultores familiares individuais, que se enquadrem no disposto na Lei Municipal nº 7431/2022, que Cria o Programa de Incentivo à Produção de Pastagens e autoriza a doação de sementes para plantio de inverno, e dá outras providências. 1. Objeto O objeto da presente Chamada Pública é realizar, através de doação, o repasse de Semente de Aveia Preta variedade Embrapa 139 - cultura de inverno, adquirida através do processo de licitação PE nº 99/2022, aos produtores rurais da agricultura familiar do município de Cascavel, que se enquadrem nos dispositivos da referida Lei. 2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO: 2.1 Para ser beneficiário o produtor rural deverá atender os critérios: 2.1.1 Comprovar seu enquadramento como produtor rural da agricultura familiar na forma da Lei nº 11.326, de 2006 e suas alterações; 2.1.2 Comprovar sua condição como produtor rural na atividade de leite; 2.1.3 Não possuir rendas de outras atividades, que não seja a de produtor rural no município de Cascavel; 2.1.4 Possuir área rural ou posse, cessão ou arrendamento de área rural apta para finalidade agrícola, no município de Cascavel; 2.1.5 Comprovar sua inscrição de CAD/PRO, no município de Cascavel e sua situação regular; 2.1.6 Comprovar sua regularidade fiscal perante o município de Cascavel. 2.2. Serão Credenciados neste chamamento público até 125 (cento e vinte e cinco) produtores rurais para o recebimento de até 200kg, do produto Semente de Aveia Preta variedade Embrapa 139 – cultura de inverno, por produtor; 2.3. O credenciamento obedecerá a ordem de entrega e protocolo dos documentos de habilitação;		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade dos documentos eletrônicos que possuem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012.		11 de maio de 2023 - Página 44 de 46
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.4. A análise dos documentos de habilitação (item 5) apresentados para o credenciamento pelos candidatos será realizada pela comissão formada pelo corpo técnico da SEAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura, conforme portaria de designação, comprovado através de ata de reunião que apreciou a análise, considerando os seguintes critérios: 2.4.1. Ordem de entrega de documentação completa; 2.4.2. Validade dos documentos apresentados. 2.5. A divulgação dos produtores aptos e credenciados para o recebimento será realizada em órgão oficial. 3. Prazo para Apresentação de Propostas Os interessados deverão apresentar a documentação para cadastramento no período de: 15 de maio a 26 de maio de 2023, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h - no setor de protocolo da Secretaria da Agricultura – BR 277, Km 596 – Bairro Santos Dumont – Parque de Exposições Expovet. 4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); b) Cópia do RG; c) Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou CAF (Cadastro Nacional de Agricultor Familiar) com validade, emitida pelo órgão competente; d) Notas Fiscais de comercialização de leite nos últimos 12 (doze) meses; e) Declaração de que não possui rendas de outras atividades, além da de produtor rural, conforme modelo em anexo; f) Matrícula ou contrato de arrendamento atualizados; g) CAD/PRO ativo com emissão no município de Cascavel; h) Certidão de regularidade fiscal perante o município de Cascavel. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabela de Notas ou por servidor público designado.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3474 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo										
Órgão Oficial Certificado Digitalmente												
O Município de Cascavel (PR) é signatário da autoridade dos documentos eletrônicos que possuem validade jurídica nos termos da Lei nº 11.343/2006, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012.		11 de maio de 2023 - Página 45 de 46										
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA												
5. Local e periodicidade de entrega dos produtos As sementes serão entregues em momento oportuno após o término do credenciamento, devendo ser retirada pelo produtor credenciado em local e data a serem indicados. 6. Disposições Gerais Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas no Setor Protocolo da Secretaria de Agricultura no horário de 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone: (45) 3902-1726;												
Cascavel, 05 de maio de 2023. Leonardo Paranhos Prefeito Municipal Renato César Segalla Secretário Municipal de Agricultura												
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 15.590 de 2020, o resultado do julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização nº 120.689/2022. <table border="1"><thead><tr><th>EMPRESA:</th><td>VR Manutenção e Reparação de Veículos Ltda</td></tr><tr><th>CNPJ:</th><td>02.048.564/0001-80</td></tr><tr><th>Pregão eletrônico nº:</th><td>196/2021</td></tr><tr><th>OBJETO:</th><td>Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de cuidador para realizar os cuidados e acompanhamentos em internamento hospitalar dos acilados e/ou isolamento de pessoa com suspeita ou confirmada por vírus decorrente de situação de pandemia.</td></tr><tr><th>ENQUADRAMENTO:</th><td>1) Multa de 6.000,00 (seis mil reais) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel por 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no 6º do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 30 do Decreto Municipal nº 15.590/2020.</td></tr></thead></table> Cascavel, 08 de maio de 2023. CONTINUA 10			EMPRESA:	VR Manutenção e Reparação de Veículos Ltda	CNPJ:	02.048.564/0001-80	Pregão eletrônico nº:	196/2021	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de cuidador para realizar os cuidados e acompanhamentos em internamento hospitalar dos acilados e/ou isolamento de pessoa com suspeita ou confirmada por vírus decorrente de situação de pandemia.	ENQUADRAMENTO:	1) Multa de 6.000,00 (seis mil reais) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel por 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no 6º do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 30 do Decreto Municipal nº 15.590/2020.
EMPRESA:	VR Manutenção e Reparação de Veículos Ltda											
CNPJ:	02.048.564/0001-80											
Pregão eletrônico nº:	196/2021											
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de cuidador para realizar os cuidados e acompanhamentos em internamento hospitalar dos acilados e/ou isolamento de pessoa com suspeita ou confirmada por vírus decorrente de situação de pandemia.											
ENQUADRAMENTO:	1) Multa de 6.000,00 (seis mil reais) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel por 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no 6º do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 30 do Decreto Municipal nº 15.590/2020.											

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
SÚMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023-IPMC			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Inexigibilidade Nº 003/2023	Contratação de Software de Compensação Previdenciária - COMPREV, pelo período de 45 meses	EMPRESA DE TECNOLOGIAE INFORMÁTICAS DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A	R\$ 126.000,00

Considerando a solicitação de compra nº023/2023 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável a aquisição, com base no art. 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Ciente do processo **ratifico** o presente processo de Inexigibilidade .

Cascavel, 10 de maio de 2023.


Alcineu Graber
Presidente do IPMC

C11221257-E23



CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



**AME
PARANÁ**

Associação Municipal de Especialistas em Medicina

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 23/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 23/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

SALVI LOPES & CIA LTDA
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GM COMERCIAL HOSPITALAR
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA

Publique-se.

Cascavel, PR 08 de maio de 2023

C1221246-E23

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente


Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de placas para sinalização de trânsito e placas de rua, visando atender as necessidades do Município de Corbélia e seus Distritos. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Item.

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Conforme Edital;

Protocolo dos envelopes: até as 13:00 do dia 31.05.2023, Sessão pública às 14h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.05.2023.


**GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW**
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

C11221249-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
[www.corbelia.atende.net](#) | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079.2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços técnicos profissionais, para aplicação de Práticas Integrativas Complementares (PICS) no Sistema Único de Saúde no Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Item.

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.

Valor Máximo: Conforme Edital;

Protocolo dos envelopes: até as 13:00 do dia 02.06.2023, Sessão pública às 14h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](#);

Editais: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, [www.corbelia.atende.net](#)

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 10.05.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

CNPJ 76.208.826/0001-02

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
[www.corbelia.atende.net](#) | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para execução de obra de substituição de cobertura e rede de drenagem do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Construindo O Saber, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Fisicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

Modalidade: Tomada de Preços.

Regime de execução: Empreitada Por Preço Global.

Tipo: Menor Preço.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados do início da obra.

Dotação Orçamentária: Conforme Edital.

Valor Máximo: Conforme Edital.

Protocolo e abertura: protocolo até as 13h45 do dia 06.06.2023, abertura das propostas às 14h00 do mesmo dia, na Prefeitura Municipal de Corbélia, Paço Municipal Júlio Tozzo, situada na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.

Atestado de Visita Técnica: O licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vistoria deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 605, 606 e 607 ou pelo e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br até o dia 24 de maio de 2023.

Editais: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: e-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site [www.corbelia.atende.net](#).

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos.

Corbélia/PR, 10 de maio de 2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC-P.
Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

CNPJ 76.208.826/0001-02

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, através do Sistema de Registro de preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item, com fornecimento de forma parcelada.

Objeto: Aquisição de itens (sacochila, nécessaire, chapéu, colete, mochila, camiseta personalizada, toalha de rosto, bonê e squeeze) para montagem de kits, para utilização em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$435.167,40

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de maio de 2023, até às 08:29 horas do dia 24 de maio de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 24 de maio de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.

Editais: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](#) link: Licitações, escolha o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de maio de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

CNPJ 76.208.826/0001-02

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME	10.929.407/0001-51	46.915,20

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 46.915,20 PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto

CNPJ 76.208.826/0001-02

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ

CEP 85826-000

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2023. Data: 08/05/2023. Resumo: Aditiva prazo do Contrato nº 15/2022- Eduarda Beatriz Soder- referente ao Processo Seletivo Simplificado- PSS nº 24/2022 de 04/05/2022, para a função de Auxiliar Administrativo. Vigência: 11/05/2023 a 10/05/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023. Data: 08/05/2023. Resumo: Aditiva Prazo do Contrato nº 16/2022- Giovana Beatriz Grecco- referente ao Processo Seletivo Simplificado- PSS nº 19/2021- para a função de Médico Veterinário – Vigência: 14/05/2023 a 13/05/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2022 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratada: Auto Posto Sabia Ltda, CNPJ nº 03.192.704/0001-00, Objeto: Ficam alterados os valores em decorrência do realinhamento dos preços, por conta do atual cenário de preços de mercado. Assinaturas: Silvío de Souza e Sérgio de Carli. Data da Assinatura: 10/05/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2022 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratada: Auto Posto Sabia Ltda, CNPJ nº 03.192.704/0001-00, Objeto: Ficam alterados os valores originários, em decorrência do realinhamento dos preços, por conta do atual cenário de preços de mercado. Assinaturas: Silvío de Souza e Sérgio de Carli. Data da Assinatura: 10/05/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratado: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0001-75, Objeto: Ficam alterados os valores originários, em decorrência do realinhamento dos preços, por conta do atual cenário de preços de mercado. Assinaturas: Silvío de Souza e Antônio Stang. Data da Assinatura: 10/05/2023.

Extrato do Aditivo ao Contrato nº 063/2023 – Pregão nº 021/2022 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92. Contratado: Divino de Jesus Moura, CNPJ nº 14.815.513/0001-65, Objeto: Fornecimento de Pneu. Valor total: R\$ 21.573,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e três reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinaturas: Silvío de Souza e Divino de Jesus Moura.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, fica SUSPENSO o presente processo para avaliação e adequação na forma de Lei. Nova data de abertura com eventuais retificações serão republicadas nos mesmos meios da publicação original, cabendo aos licitantes atenção ao site e portal transparência Municipal. Lindoeste, 09 de maio de 2023. **VILSON KACPRZAK** Pregoeiro Oficial Lindoeste/Pr.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1466.

CI1221253-E23



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023

OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Pública Prestação de serviços profissionais de apresentação artística com palestra show com os seguintes temas; Conscientização Contra o Trabalho Infantil, Dia dos Avós, Dia dos Pais e motivacional aos Funcionários do Departamento de Ação Social a mesma deverá realizar apresentação de e músicas ao vivo após a palestra show, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:00 horas do dia 18/05/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 14:00 horas do dia 18/05/2023. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** Através do e-mail dispensa.anahy@gmail.com, ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 10 de maio de 2023.


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1221256-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 19/05/2023 às 11h, e a 2ª Praça 26/05/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 7.724 – Matrícula 7.724 – IMÓVEL URBANO: Data de Terras sob nº 12 (doze), da quadra de nº 331 (trezentos e trinta e um), com a área total de 562,50 metros quadrados, da Gleba nº 03, Núcleo São João, e situada no Distrito de Cafezal neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com metragens divisas e confrontações descritas na matrícula, para constar que na Av.5/Av.6 possui uma benfeitoria residencial em alvenaria averbada, com área de 110,00m². IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: **R\$ 540.000,00 e 2ª Praça: **R\$ 500.000,00** respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C23330450-5, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **MARCOS SÉRGIO BUFETI, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, filho de Ademair Bufeti e Wilma Aparecida Ribeiro Bufeti, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 020.180.069-44, e portador do RG nº 57293071-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 548, Bairro Centro, na Cidade de Cafezal do Sul/PR, CEP: 87665-000, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

CI1220554-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 18/05/2023 às 11h, e a 2ª Praça 25/05/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 52.452– IMÓVEL: Data Nº 10-B, da subdivisão da data nº 10, da Quadra nº 02, do loteamento denominado Jardim das Graças II, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 126,00m², com os seguintes limites e confrontações: "AO NORTE: Com o rumo NO 70°18' SE, na distância de 21,00 metros, confrontando com data nº 10-A (sendo parte desta subdivisão), desta quadra. AO LESTE: Com o rumo SO19°42' NE, na distância de 6,00 metros, confrontando com parte da data nº 3, desta quadra. AO SUL: Com o rumo NO 70°18 SE, na distância de 21,00 metros, confrontando com a data nº 10-C (sendo parte desta subdivisão), desta quadra. AO OESTE: Com o rumo SO 19°42' NE, na distância de 6,00 metros, confrontando com a Rua Belo Jardim. Na Av. 3, possui benfeitoria residencial em alvenaria averbada com área de 68,95m². IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: **R\$ 169.000,00 e 2ª Praça: **R\$ 157.250,00** respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C07820720-3, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **MAICO MASÃO ANDO brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 15/05/2017, filho de Osvaldo Fumio Ando e Maria Aparecida Amorim Ando, administrador, residente e domiciliado na Rua Arapongas nº 697, Centro, município de Alto Paraíso-PR, CEP: 87528-000, inscrito no CPF sob nº 041.477.259-88 e portador do RG nº 86422999-SESP/PR, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

CI1220809-E23

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO , QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaira 🚌 Curitiba	Assis Chateaubriand 🚌 Curitiba
Marechal C Rondon 🚌 Curitiba	Cafelândia 🚌 Curitiba
Toledo 🚌 Curitiba	Corbelia 🚌 Curitiba
Terra Roxa 🚌 Curitiba	Cascavel 🚌 Guarapuava
Palotina 🚌 Curitiba	Cascavel 🚌 Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000 

 **Princesa dos Campos**

DOAÇÃO PREMIADA

CASCATEL



APAE
CASCATEL - PR

&



ATELAS DE JESUS
OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCATEL





GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X

TELEFONE: (45) 9 9829 - 0132
(45) 3036 - 4219

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



SR
CONSTRUTORA
FUNDADA EM 1987



AMXCON



NA AÇÃO DA BONDADÉ, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.



AL
ALBERGUE NOTURNO
ANDRÉ LUIZ



APOFILAB
Associação de Pais e
de Filhos do Lobo Pálido
de Cascavel



CEMIC
Centro de Estudos e
Investigação em Ciências
Médicas

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
31/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2023**.

Contamos com você!

(41) 2108-3886  **(41) 99962-4461**

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná



**HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE**